

Banese Card OAB Elo Nanquim

Mais do que um cartão, um conjunto de benefícios

Anuidade Reduzida

No primeiro ano, o seu Banese Card OAB Elo Nanquim tem anuidade zero, continuando gratuita caso seus gastos sejam superiores a R\$5.500,00 a cada fatura. Cartões adicionais também contam com essa isenção.

Pontos Livelo

Com o Banese Card OAB Elo Nanquim, você participa do melhor programa de fidelidade do Brasil. Acumule 2,2 pontos a cada U\$1,00 gasto e aproveite todas as vantagens dos Pontos Livelo.

*Consulte regulamento





Solicite o seu **Banese Card OAB Elo Nanquim** através do link abaixo e tenha acesso a um mundo exclusivo.

oabsergipe.org.br/banese-card/





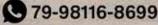
Volvo EC40

Para cada momento. Estilo arrojado. Tecnologia inteligente. Condução elétrica. O Crossover EC40 foi concebido para todas as formas de viver a vida.

Desacelere. Seu bem maior é a vida.

Av. Tancredo Neves, 3960 B. Ponto Novo. Aracaju-SE

Telefone: (79) 3234-8700



STARK





FUTURA CENTRAL DE ATENDIMENTO LUX REALTY: RUA DIONÍSIO DA COSTA, 200, VILA MARIANA, SÃO PAULO, SP - FONE: +55 11 96337-5353. CRECI IMVESTER: 037226-J. AS PERSPECTIVAS DE ÁREAS PRIVATIVAS SÃO ILUSTRATIVAS COM SUGESTÃO DE DECORAÇÃO, COM MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO. AS AREAS COMUNS SERÃO ENTREGUES EQUIPADAS E DECORADAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. RECORD INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ 09.120.336/0001-62. PROTOCOLO DE ALVARÁ N° 0312008/2024 PUBLICADO EM 12/03/2024. MATERIAL SUJEITO ALTERAÇÕES.

Muito mais do que um destino, um endereço definido entre o céu e as águas cristalinas. Um santuário onde cada amanhecer é um chamado ao renascimento. A paisagem da Rota Ecológica dos Milagres foi escolhida para receber CasaMar Residences, o primeiro empreendimento com a assinatura by Artefacto do nordeste.

O primeiro residencial artefacto do nordeste. CASAS A 6 SUÍTES 362 A 592 m² **TOWNHOUSES** 2 A 4 DORMITÓRIOS 113 A 299 m²



pela Praia de Tatuamunha, na Rota dos Milagres.



Privacidade e Quietude

A privacidade entre as casas é assegurada pelo projeto paisagístico de Ricardo Cardim, formando uma barreira natural, oferecendo também conforto acústico e um clima mais ameno. Um residencial repleto de paz e quietude.



Preservação



Amenidades e serviços

Opções de lazer para o bem-estar de toda a família e serviços pay-per-use.



Conveniência

Futuro boulevard com lojas, restaurantes, lazer, cultura e serviços.





Aroldo Franca - 79 **9 9972-5447** Roan Varela - 79 9 9978-4222

f ⊘ ⊗ @valorimobilia<u>ria</u> www.valorimobiliaria.com.br

INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO





"Este livro reflete minha visão sobre a importância de aprimorar os processos de contratação de escritórios de advocacia pela administração pública, trazendo um modelo mais eficiente e transparente, que contribua para a excelência no serviço público."

— Laerte Pereira Fonseca



Sumário







20 Artigo

Orlando Araújo explana a respeito da responsabilidade civil ambiental e a obrigação *propter rem*

22 Artigo

Cláudio Nunes analisa possível cenário para a disputa ao Senado em 2026

24 Entrevista

Eduardo Ribeiro e os 45 anos de um dos escritórios mais renomados do país

28 Dire(i)to de Brasília

Decisões do Judiciário na capital brasileira sob a ótica de Marcelo Montalvão

30 Notícias OAB/SE

Rose Morais é a nova secretária-geral do Conselho Federal da OAB/SE

32 Registrando

Nova desembargadora do TJSE, novos advogados, novas instalações: o que não falta é novidade

36 Notícias OAB/SE

Com 54,82% dos votos, Danniel Costa vence eleições

38 Notícias OAB/SE

Nova Diretoria da seccional sergipana é empossada

40 Capa

OAB/SE inicia novo triênio com projetos de modernização e inclusão

44 Notícias

Posse do novo procurador-geral de Justiça do MPSE, Nilzir Soares Vieira Junior

45 Notícias

Balanço da gestão de Manoel Cabral Machado Neto à frente do MPSE

48 Notícias

Posse de Iolanda Guimarães na Presidência do TJSE

50 Notícias

Ricardo Múcio deixa o comando do Tribunal de Justiça de Sergipe

52 Especial

Vaga do Quinto Constitucional tem 29 nomes concorrentes

56 Artigo

"O Quinto Constitucional e a representação da advocacia no TJSE", por Carlos Augusto Monteiro Nascimento

58 Notícias OAB/SE

CNJ recomenda preservação da sustentação oral presencial nos tribunais

60 Direito Processual na Veia

Rodolfo Siqueira avalia mitos e realidades sobre ANPC e seus influxos processuais

62 Artigo

Thiago Melo destaca as perspectivas da advocacia previdenciária em 2025

64 Artigo

"A inteligência artificial na advocacia: a inteligência e o artificial", por Emanuel Moura

66 Fórum Social

Celebração dos 50 anos da advogada Andrea Leite

68 Fórum Social

Festa do lançamento da 19ª edição da Revista Advogados

74 Artigo

"Melhores investimentos para 2025", por Luis Beltrami

75 Artigo

"Autismo: terapia nos ambientes naturais" é o tema abordado por Priscila Boaventura

76 Notícias

Tribunal de Justiça de Sergipe recebeu certificado de qualidade em ransparência

78 Contraponto

Pagamento de férias e décimo terceiro salário para servidores temporários contratados pela administração pública

81 Artigo

Danila Leite assina "Como enfrentar o assédio dentro da empresa?"

82 Artigo

"Encontrando beleza na simplicidade", pelo arquiteto Wesley Lemos

86 História

Gilfrancisco relata a trajetória do jurista e jornalista Márcio Rollemberg Leite

88 Turismo

Sônia Pedrosa mostra que Penedo/AL tem muita história e cultura

90 Vida & Privacidade

A advogada Gabriela Milano se apresenta muito além da advocacia





Se quer impulsionar o seu negócio, faça empretec.

Quem decide empreender, enfrenta diversos desafios.

Por isso, criamos o Empretec, um curso para desenvolver as habilidades que todo empreendedor precisa. Nele, você poderá aprender as 10 características essenciais para alcançar o sabor do sucesso.

É o tempero secreto para o seu negócio avançar!



sebrae.com.br/sergipe

🛚 🕝 f in 🕩 /sebraesergipe

SAIBA MAIS





www.unit.br

FORMAÇÃO COMPLETA EM DIREITO

Tenha o melhor preparo para atuar no ambiente jurídico com a instituição que é referência em Direito em Sergipe há 45 anos. Na Unit, você consolida sua carreira com uma formação completa: da graduação, que adota a metodologia ABP (Aprendizagem Baseada em Projetos) e oferece uma base jurídica sólida, à pós-graduação, com programas de Mestrado e Doutorado avaliados com conceito 4 pela Capes. Além disso, há também a oportunidade de realizar intercâmbios em outros países por meio dos programas de internacionalização. Tudo isso aliado a uma infraestrutura moderna, professores renomados e consolidados no mercado, além de um ensino integrado à vivência prática por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas.



Acesse o QR Cade e saiha mais

MELHOR CURSO DE DIREITO EM SERGIPE*

*RUF - FOLHA DE SÃO PAULO



Chegamos à 20^a edição!



esde a primeira edição da **Revista Advogados**, em abril de 2018, até hoje, já se passaram sete anos. Nesse período, a publicação evoluiu editorial e graficamente. Orgulho-me em dizer que ela tem sido importantíssima e que tem ganhado espaço e força, consolidando-se como relevante veículo a fomentar o segmento jurídico sergipano. Assim, atinge as 20 edições com a responsabilidade cada vez maior de apresentar tudo o que acontece no universo das leis não somente para a classe de advogados, como para as demais classes jurídicas, compostas por desembargadores, promotores, juízes, defensores públicos, entre outros profissionais.

A cada edição, a **Revista Advogados** tem ganhado formatos editoriais melhores. Isso porque traz conteúdos não somente direcionados à área jurídica, mas, também, a outras searas, para atrair o interesse do leitor por meio de conteúdos mais leves e diferenciados. Com a assinatura de colaboradores especiais, apresentamos, por exemplo, informações ligadas ao meio gastronômico, como o universo dos vinhos; turístico, mostrando sugestões de destinos; e cultural, relatando a história da advocacia e do judiciário do Estado. É um conteúdo relevante não apenas para quem vivencia o mundo jurídico, mas, também, para o público em geral.

A evolução da **Revista Advogados** perpassa também pelas mídias on-line. Assim, a cada lançamento, a revista digital chega quentinha à palma da mão dos leitores, nos celulares, por meio das redes sociais, como o WhatsApp. Além disso, em fevereiro deste ano, retomamos com vigor as postagens no Instagram (@revistaadvogados.se), apresentando os fatos quase em tempo real em que acontecem no mundo jurídico de Sergipe. O resultado desses esforços já é evidente, com o perfil atraindo mais seguidores e alcançando mais pessoas.

Nesta edição especial que celebra tantas conquistas, a comemoração se faz com muita notícia boa e importante a ser evidenciada e registrada. A começar pela matéria de capa, que traz um resumo do que pretende a nova diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE), empossada em 3 de fevereiro deste ano. Ela tem Danniel Alves Costa como presidente, reeleito no pleito realizado em novembro do ano passado.

Além de um resumo completo com matérias discorrendo sobre as eleições e a posse da diretoria, esta edição mostra um feito inédito e que muito orgulha a advocacia sergipana: a nomeação de Rose Morais como secretária-geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB). Ela se tornou a primeira advogada nordestina a ocupar o segundo cargo mais importante da instituição.

E entre os assuntos que mais têm agitado o cenário jurídico sergipano em 2025, está a disputa pela vaga do Quinto Constitucional para preencher o espaço de desembargadoria no Poder Judiciário. Foram 29 advogados que se inscreveram, cujos nomes já foram publicados no Diário Oficial da seccional sergipana. A matéria especial traz todo os detalhes sobre o processo e, por isso, está imperdível.

Obviamente, há muito mais a descobrir nas próximas páginas desta edição: entrevista com o advogado Eduardo Ribeiro, cujo renomado escritório, do qual é fundador e sócio, celebra 45 anos; posse da desembargadora lolanda Guimarães como presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE); posse de Nilzir Soares Vieira Junior como procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe (MPE/SE); artigos sobre variados temas e muito mais.

Confira tudo e, como sempre desejo, boa leitura!



Publisher da Revista Advogados

ADVOGADOS

Publisher

Clóvis Remacre Munaretto clovisremacre@yahoo.com.br

Jornalista Responsável

Laudicéia Fernandes (DRT/SE 945) laufernandes22@hotmail.com

Projeto Gráfico/Diagramação Josué Jackson

Diretor Comercial

Clóvis Remacre Munaretto (79) 99946-3934

Contato Comercial

Celso Alexandre Teixeira (79) 99946-4556

Impressão

Tiragem desta edição: 5.000 exemplares



Diretor executivo

Clóvis Remacre Munaretto

Diretora financeira

Ivone Freitas Munaretto

Remacre Comunicação

Rua Manoel Andrade, 1.795, Bairro Coroa do Meio CEP: 49035-530 - Aracaju-SE Tel.: (079) 99946-3934

GL Publicidade Ltda.

Avenida Pedro Paes de Azevedo, 225 Salgado Filho - Aracaju-SE CEP 49.020-450 CNPJ 47.942.618/0001-34

Sercore Artes Gráficas

Rua Prof. José de Lima Peixoto, 43 D.I.A. - Aracaju-SE Tel.: (79) 2106-9800/2106-9801 vendas@sercore.com.br CEP 49040-510 Insc. Est. 27.050.517-2 CNPJ 13.080.676/0001-84 Insc. Mun. 1992-9

Impressão

Sercore Artes Gráficas

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, a opinião da Editora Remacre Comunicação



NOVO CITROËN BASALT







Orlando Araújo [*]

A responsabilidade civil ambiental e a obrigação *propter rem*



A obrigação *propter rem* não se confunde com a responsabilidade civil pelo dano ambiental

responsabilidade civil ambiental visa garantir a reparação dos danos causados ao meio ambiente. Impõe-se ao poluidor (direto ou indireto) a recomposição *in natura* ou, na impossibilidade, a compensação.

De acordo com o art. 3°, IV, da Lei 6.938/81, o poluidor indireto é aquele que, embora não tenha causado o dano diretamente, contribuiu para sua ocorrência. Ele possui um vínculo jurídico com o poluidor direto, assumindo um dever de guarda ou vigilância. Assim, é responsabilizado pelos danos que não causou, mas que deveria ter evitado. Esse vínculo configura o nexo de causalidade, que é essencial para a responsabilização civil ambiental.

Na outra ponta, o proprietário do imóvel tem o dever de preservar e recuperar os recursos naturais nele existentes, ainda que não tenha concorrido de nenhum modo para o dano ambiental. Esse dever é conhecido como obrigação *propter rem*, que se transmite aos sucessores do proprietário.

A obrigação *propter rem* não se confunde com a responsabilidade civil pelo dano ambiental, pois aquela decorre do direito real sobre o bem, enquanto a responsabilidade civil resulta de um ilícito ambiental.

Embora a Lei 12.651/12 preveja a recuperação dos bens ambientais como uma obrigação real, essa obrigação não representa a punição por um ato ilícito. O proprietário do imóvel não deve ser tratado como poluidor indireto, a menos que haja um nexo de causalidade entre sua conduta e o dano ambiental.

Na prática, as decisões judiciais tratam o possuidor do imóvel como poluidor indireto, impondo-lhe a obrigação de reparar *in natura* os danos causados por terceiros. Em nossa opinião, essa abordagem é injusta, pois há maneiras de conciliar a obrigação real do proprietário com a responsabilização civil do verdadeiro poluidor.

Sendo possível a identificação do poluidor, este deve ser condenado à reparação do dano ambiental, arcando com as despesas de restauração (PRAD, remediação e etc.), ficando o proprietário apenas com o ônus de suportar em seu imóvel a execução dos procedimentos de recuperação.

Nos casos em que a reparação in natura for impossível, a responsabilidade civil deve recair exclusivamente sobre o poluidor, que deverá realizar a compensação equivalente ou indenização, sem qualquer ônus para o proprietário do imóvel.

Medidas dessa natureza isentam o atual proprietário do imóvel de pagar toda a conta, exonerando-o do elevado custo para recuperar o bem lesado. Afinal, em nada concorreu ou se beneficiou do dano ambiental causado anteriormente em sua propriedade.

[*] Orlando Figueiredo Souza de Araújo é advogado, especialista em Direito Ambiental e Direito Minerário, e consultor ambiental. http://www.saadvocaciaambiental.com.br



SAIBA MAIS



CONCORRA A PRÊMIOS DE ATÉ

CADASTRE-SE EM: NOTADAGENTE.SE.GOV.BR

SECRETARIA DE **ESTADO DA FAZENDA**





Cláudio Nunes [*]

Senado 2026:

A disputa e a arte do verdadeiro parecer falso e vice-versa

lém dos dois senadores que estarão finalizando o mandato – Alessandro Vieira e Rogério Carvalho –, a disputa para as duas vagas para o Senado em 2026 promete forte emoções. Correm por fora André Moura, Edvaldo Nogueira, Rodrigo Valadares e Márcio Macêdo.

Aliás, parece que a disputa terá nomes fortes como foi a última para as duas vagas, em 2018, onde se elegeram Alessandro e Rogério. Naquela eleição, nomes como Jackson Barreto, Valadares e Pastor Heleno ficaram, respectivamente, em 4°, 5° e 6° lugares. André Moura, que ficou em 3°, teve uma diferenca para o 2°, Rogério, de 49 mil votos.

Com certeza – e lamentavelmente –, as mentiras e falsidades nas campanhas, sobretudo nas redes sociais, tomarão conta. Estamos vivendo tempos de mentira e falsidade capitaneadas por lideranças de todos os tipos e partidos.

Lembro-me do grande estadista e professor Marcelo Déda (meu professor de OSPB, matéria da ditadura militar no então Colégio Visão, 1980), que tinha entre seus pensadores favoritos o alemão Artur Schopenhauer, que, ao escrever sobre a dialética erística, pouco antes de morrer, discorreu a maldade do gênero humano, da vaidade e da verdade:

"...Mas, à vaidade inata, juntam-se, na maioria das pessoas, a tagarelice e a desonestidade inata. Falam antes de ter pensado e, mesmo que percebam depois que é falsa a afirmação que fizeram e que não têm razão, pretendem que pareça ser o contrário. O interesse pela verdade, que na maioria das vezes por certo foi o único motivo quando da exposição da proposição supostamente verdadeira, cede, então, completamente ao interesse da vaidade: o verdadeiro deve parecer falso, e o falso, verdadeiro."

	2		1	
25,95%	16,42%	13,74%		
Delegado Alessandro Vieira (REDE)	Regerio Carvalho Santos	André Moura (PSC)		
47A,469 votos	300.247 votos	252.223 votes		
Jackson Barreto (MOE)		11,20%	204.677 vetos	
Valadares (PS8)		9,50%	175.155 votos	
Pastor Heleno (PRB)		9,03%	165.000 votco	
Henri Clay (PPL)		5,99%	209.562 veloo	
Professora Sonia Meire (PSOL)		3,43%	62.770 votos	
Cadu Silva (PSL)		2,36%	43.235 votes	
Reynaldo Nunes (PV)		1,48%	27.147 settos	
Professor Jossimário Mick (PSOL)		0,64%	31.650 years	

Parece que, em 2026, a disputa para as vagas de senador terá nomes fortes, como os de Alessandro Vieira e Rogério Carvalho, eleitos em 2018

Repito: lamentavelmente, essa citação vem sendo levada a cabo por vários candidatos, que, na ânsia do poder pelo poder, fazem de tudo para ludibriar os eleitores com fake news e todas as formas de desmoralização dos adversários.

Este jornalista torce que esteja errado, que a campanha para o Senado, em 2026, seja pautada em propostas concretas. Mas, no íntimo, fica com a frase do filósofo norte-americano William James: "Não há mentira maior do que uma verdade mal compreendida por aqueles que a ouvem".

[*] Desde maio de 2006, Cláudio Nunes tem um blog no Portal Infonet. Atua no jornalismo de Sergipe há cerca de 28 anos, tendo passado pela Gazeta de Sergipe, Jornal da Manhã, Diário de Aracaju, TV Sergipe e Jornal do Dia. Radialista e jornalista, em dezembro de 2016, publicou o livro "Liberdade de Expressão".





Hospital cirúrgico 24h exclusivamente eletivo



Centro Integrado de Métodos Endoscópicos



Menor risco de infecção



Atendimento acolhedor



Cuidado centrado no paciente



Aceitamos mais de 20 planos de saúde



Apartamentos modernos



Estacionamento gratuito



Consultas e exames













Confira os planos aceitos em nosso site

www.hospitaldecos.com.br

Agendamento On-line





Aponte a cámera do seu celular para o QRcode ao lado e realize seu agendamento

ENTREVISTA

Eduardo Ribeiro: "Se tivesse de rebobinar tudo, eu seria advogado de novo"

Há 45 anos, jurista sergipano pilota um dos mais bemsucedidos escritórios de advocacia empresarial do Brasil

POR JOZAILTO LIMA [*]

Ele é Eduardo Ribeiro, um nome literalmente de peso tanto na advocacia que pratica quanto nas relações institucionais com o mercado e com as pessoas que habitam a sua aba de afetividade – da família aos amigos, sócios e clientes. É, sobretudo, um prestador de serviço com olhos abertíssimos e plurais e tolerantes e em sintonia com o Estado Democrático de Direito, que ele vê abalado e ferido ultimamente pela intolerância política e das relações sociais que insistem em macular o terreno e o tecido sociais brasileiros.

Na trincheira do Escritório Eduardo Ribeiro Advocacia, ele presta serviços e pratica a sua visão gregária ao longo destes 45 anos. Ah, tudo isso sem pieguice, sem populismo e nem arranjos florais baratos para se fazer de pé e respeitado no coletivo e no individual. "O bom relacionamento com a magistratura, com os advogados, com o Ministério Público, é fundamental para que você tenha sucesso em qualquer área da advocacia", lembra ele.



Antônio Eduardo Silva Ribeiro nasceu no dia 22 de julho de 1954, na velha Capela dos tabuleiros sergipanos. Ele é filho de Augusto Ribeiro e de Gertrudes Silva Ribeiro. É casado com a advogada e defensora pública aposentada Maria do Socorro de Aguiar Rocha Ribeiro, com quem se fez pai de Mariana de Aguiar Rocha Ribeiro, 44 anos, e Clarisse de Aguiar Ribeiro Simas, 42, e avô de Maria Eduarda, Anatália e Ana Maria.

Formou-se em Direito em dezembro de 1978 pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) e, desde muito cedo, está no mundo do trabalho, seja inicialmente como bancário do Banco do Brasil, seja como advogado. Já foi conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) por um mandato e, depois, foi candidato a presidente desta instituição em 2003, mas perdeu a eleição para Henri Clay Andrade. Essa Entrevista está muito boa de ser lida.

JLPolítica & Negócio – Qual é o condimento básico que precisa haver numa empresa de advocacia para se estabelecer e chegar aos 45 anos com respeito e ressonância positiva numa praça?

Eduardo Ribeiro – Não tem uma receita exata, mas tem alguns comportamentos que caracterizam, digamos assim, a atuação da empresa e de seus profissionais. Porque uma empresa são os profissionais dela.

Então, a atuação do advogado exige credibilidade profissional para manter o crédito pessoal e do escritório vivos, para manter o escritório respeitado e concorrente no mercado sobretudo. E isso nós praticamos.

JLPolítica & Negócio – O senhor fundou sozinho o Escritório Eduardo Ribeiro Advocacia?

ER – Fundei quase sozinho, porque, logo depois, trouxe Maria do Socorro de Aguiar Rocha Ribeiro, minha mulher, que ainda não era defensora pública, para trabalhar comigo. Após, ao longo do tempo, fui incorporando alguns associados, em seguida, sócios, e, depois, transformamos o escritório no que ele é hoje, com ar de empresa.

JLPolítica & Negócio – O senhor emprega ou compartilha tarefas?

ER – Eu mais compartilho tarefas com associados. Hoje, tenho advogados associados e tenho advogados sócios.

JLPolítica & Negócio – O seu corpo de advocacia envolve quantos advogados em média?

ER – Aqui, somos, hoje, um total de 14 advogados, sendo que, desses, sete são sócios. Mas eu sou o majoritário, com 55%.

JLPolítica & Negócio – O que impactou de positivo na sua pessoa a sua passagem enquanto advogado pelo Banco do Brasil?

ER – A minha passagem pelo Banco do Brasil, no começo, nem foi como

"A atuação do advogado exige credibilidade profissional para manter o crédito pessoal e do escritório vivos"

advogado. Eu sou funcionário concursado do banco. Comecei a trabalhar na carreira de contabilidade bancária normal e, ao longo do tempo, depois que me formei, comecei a pleitear uma vaga de advogado. Consegui, e isso realmente mudou minha vida, porque me deu a visão de advocacia empresarial que eu não tinha até então.

JLPolítica & Negócio – O senhor teve quantos anos de Banco do Brasil?

ER – Eu fiquei 29 anos no Banco do Brasil. Fora de Sergipe, quatro anos. Em Brasília, em duas vezes: uma em 1994 e a fase dois em 2002.

JLPolítica & Negócio – O Escritório Eduardo Ribeiro Advocacia faz uma prestação de serviços circunscrita ao Estado de Sergipe?

ER – Não. Ao longo do tempo, nós naturalmente espalhamos a atuação. Então, hoje, temos clientes em diversos Estados do Nordeste, em São Paulo e em Brasília.

JLPolítica & Negócio – Há uma especialidade na qual o Escritório Eduardo Ribeiro Advocacia tenha aberto uma boa picada de expertise?

ER – Eu me especializei por causa do exercício mais direto no campo empresarial. Na verdade, minha formação é no Direito Civil. Mas, dentro disso, há



Com 45 anos, o Escritório Eduardo Ribeiro Advocacia, hoje, atua em diversos Estados do Nordeste, em São Paulo (SP) e em Brasília (DF)

áreas em que atuamos mais. Por exemplo, no empresarial, no tributário. O tributário e o societário são as duas áreas às quais eu mais me dediquei.

JLPolítica & Negócio – Há alguns escritórios em Sergipe, ou advogados, com os quais o senhor mais fez parcerias?

ER – Existem escritórios em Sergipe com os quais eu tenho algumas parcerias. São vários. Não dá nem para citar nomes, porque são muitos. A começar por um de quem fui sócio. A primeira vez que montei um escritório com cenário empresarial foi em 1999, e o fiz em sociedade com Geraldo Resende, o Gegeu. Era o RR Advocacia – Ribeiro e Resende Advocacia. Depois, nós nos separamos naturalmente, sem briga, sem nenhuma querela, e cada um fundou seu espaço.

JLPolítica & Negócio – Qual é peso e o valor de uma boa relação e uma ajustada interlocução com a magistratura para um bom desempenho em qualquer área da advocacia e, sobretudo, na empresarial?

ER – O bom relacionamento com a magistratura, com os advogados, com o Ministério Público, é fundamental para que você tenha sucesso em qualquer área da advocacia. Advocacia é muito relacionamento. E, na verdade, não significa uma mera amizade gratuita. Significa você se postar com respeito e adquirir empatia. Trocar empatia com o Judiciário, com o Ministério Público e com os seus pares e colegas advogados.



Eduardo Ribeiro e o núcleo familiar dele com o velho sogro, o respeitável advogado José Francisco da Rocha, o Dr. Rochinha: reserva da advocacia sergipana



Com a esposa Socorro Ribeiro, as filhas Mariana e Clarisse, e as netas Maria Eduarda, Anatália e Ana Maria

JLPolítica & Negócio – Sua empresa costuma ter relacionamento longevo com clientes?

ER - Sim. Sempre. Costuma, e eu luto por isso. Aliás, esse é um segredo da existência e da longevidade de qualquer escritório. Ou de qualquer empresa.

JLPolítica & Negócio – Quais são os advogados que o senhor tem como seus referenciais na advocacia empresarial brasileira e sergipana?

ER – Ah, são vários. E um dos que tenho como referencial da advocacia nacional é Márcio Thomaz Bastos, que já morreu, e fez tudo que quis na advocacia. Foi até ministro da Justiça no primeiro Governo Lula. Era um exemplo de advogado. Em Sergipe, tenho exemplos que estão próximos de mim, que me inspiraram, como meu sogro José Francisco da Rocha, o Dr. Rochinha, um ótimo advogado, pai de Socorro. Gilberto Vila-Nova, que realmente foi um grande e brilhante advogado, e a quem eu alcancei, e outros que eram nomes muito bem-referidos quando comecei a advogar em Sergipe. Não quero citar mais para não ser injusto, mas têm outros - e até peço desculpas aos que não citei.

JLPolítica & Negócio – O senhor começa a se preocupar com a sucessão do comando familiar no Escritório Eduardo Ribeiro Advocacia?

ER – Começo. Não que eu queira sair hoje. Pretendo trabalhar até muito tempo. Mas você tem que entender que a vida e a advocacia são dinâmicas, e você tem que formar equipe para o seguir e o suceder. Eu começo a me preparar, mas tenho sócios pre-

parados para isso. Tenho, inclusive, gente na família, como a minha filha Clarisse Ribeiro, que vem se preparando há muito tempo e que já é uma belíssima advogada. Além de outros sócios que não estão na família, como o Emanuel Barbosa, o Bruno Rondon, sócios meus e que trabalham comigo, além de outros da nossa sociedade advocatícia.

JLPolítica & Negócio – Qual foi sua relação com a OAB/SE ao logo da sua carreira na advocacia?

ER – Foi e tem sido uma relação muito positiva, e de fato. Eu fui conselheiro no tempo em que tinham 20 e poucos conselheiros. No tempo em que a OAB de Sergipe



Eduardo Ribeiro, entre gigantes do Direito, num lançamento da **Revista Advogados**, publicação sob responsabilidade do amigo e publicitário Clóvis Munaretto

era uma entidade pequena. E, em 2003, voltando do período em que passei em Brasília, fui candidato a presidente com um grupo muito forte, que sugeriu para me lançar e me apoiando. Infelizmente, não ganhamos a eleição. Mas não me causou traumas, e eu levo a minha relação com a OAB até hoje com a mesma cortesia e a mesma admiração de sempre pelos que se sucedem, embora com uma posição crítica com relação àquilo que eles fazem de errado.

JLPolítica & Negócio - O senhor já desistiu de um dia presidi-la?

ER – Ah, já. Eu acho que a OAB hoje é da juventude. É da turma da jovem democracia, e assim tem que ser mesmo.

JLPolítica & Negócio – Qual é o seu conceito da gestão de Danniel Costa [presidente reeleito da OAB/SE]?

ER – Eu acompanho de longe, mas acho muito boa. Creio que ele está oxigenando a advocacia sergipana. Entendo que, realmente, estamos, sob a gesto dele na Ordem, em um período bom em Sergipe.

JLPolítica & Negócio – O senhor acha que a formação acadêmica no campo do Direito, hoje, é o suficiente na formatação de homens que se preocupem como Estado Democrático de Direito?

ER – Lamento muito dizer que não acho isso. Diante das circunstâncias do tempo atual, sempre conflagrado, é preciso muito mais do que isso. É preciso muito mais do que simplesmente ter o curso de Direito. As pessoas precisam ter uma melhor e maior visão política do mundo. Para o exercício da advocacia, você precisa ter uma visão sólida da literatura, da história e da política mundial. Os advogados mais completos são aqueles que têm uma cultura universal, que perpassam os diversos ângulos da cultura e que aplicam cultura no exercício da advocacia. Inclusive, cultura política. Não se será um defensor eficaz do Estado Democrático de Direito com uma visão rasa das coisas do mundo.

JLPolítica & Negócio – O senhor acha que a formação, hoje, está deixando a desejar nesse sentido?

ER - Acho que há faculdades demais, e muitas delas não primam pelo rigor no ensinamento do Direito.

JLPolítica & Negócio – Aos 70 anos, o senhor dá por aprovada a sua opção pelo que fez na vida como advogado ou tem arrependimento?

ER – Dou. Eu não seria outra coisa da vida. Se tivesse de rebobinar tudo, eu seria advogado de novo. Se tivesse que começar, começaria advogado outra vez. Fui e sou feliz no que escolhi como profissão.

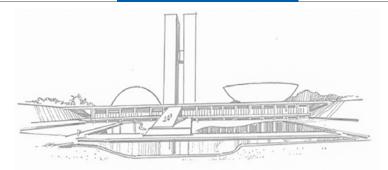
JLPolítica & Negócio – O Brasil vive, hoje, um momento de intolerância da extrema-esquerda e da extrema-direita. Como o senhor vê esse instante?

ER – Com preocupação. E lamento muito que estejamos vivendo um momento com essa estreiteza de pensamento, com essa ideologia brutal que se vive atualmente, porque é uma ideologia violenta. No livro chamado "Direita e Esquerda", o filósofo e jurista italiano Norberto Bobbio mostra que não existe direita e nem esquerda. Existem apenas pensamentos diferentes em relação à visão de mundo. Respeitemos esses pensamentos. Isso é uma das grandes lições deixadas por aquele mestre para nós.

^[*] Jozailto Lima é jornalista há 40 anos, poeta e fundador do Portal JLPolítica & Negócio.

A Entrevista Domingueira completa com Eduardo Ribeiro foi veiculada no portal em 3 de fevereiro deste ano.

DIRE(1)TO DE BRASÍLIA





Marcelo Montalvão Machado [*]



STJ: Tribunal expande o uso de novas ferramentas de Sessões Virtuais e acompanhamento em tempo real de Sessões Presenciais

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), desde o final de 2024, vem introduzindo mudanças significativas no acompanhamento de Sessões a partir da implementação de uma nova plataforma de julgamentos por meio eletrônico.

Entre as principais alterações, estão a transparência na divulgação do relatório e dos votos dos ministros, à medida que forem apresentados na Sessão Virtual de Julgamento, e a possibilidade de pedidos de vista e de destaque ocorrerem diretamente no ambiente virtual, com acesso pelas partes. Há ainda a possibilidade de acompanhamento em tempo real da ordem de julgamento das Sessões Presenciais, bem como a visualização antecipada de eventuais adiamentos.

STJ: Corte Especial deve definir validade de procuração posterior à interposição de Recurso Especial

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgará se a juntada de procuração com data posterior à interposição de um recurso especial impede seu conhecimento. Atualmente, o entendimento predominante exige que a procuração regularizadora esteja válida na data do ato processual para suprir a ausência de poderes do advogado. No entanto, o relator do caso, ministro Moura Ribeiro, apresentou uma nova tese, defendendo que a regularização pode ocorrer mesmo após a interposição do recurso. Diante da divergência, a Terceira Turma afetou a matéria à Corte Especial, destacando a relevância para todas as seções do tribunal. A decisão, prevista para os próximos meses poderá alterar a jurisprudência consolidada sobre o tema e impactar diretamente a admissibilidade de recursos no STJ.





CNJ: Tribunais ampliam adoção do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) para comunicação oficial

No início de 2025, mais tribunais brasileiros têm aderido à Resolução CNJ Nº 455/2022, implementando o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) como meio oficial de publicação de atos judiciais. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já o fez no final do ano passado, adotando tanto o DJEN quanto o Domicílio Judicial Eletrônico (DJE), ambos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como instrumentos de comunicação oficial e divulgação de atos judiciais. Com essa mudança, as publicações processuais do STJ passaram a ser feitas exclusivamente no DJEN.

O DJEN pode ser acessado pelo endereço eletrônico comunica.pje.jus.br, consolidando-se como um avanço na modernização da comunicação judicial, garantindo maior padronização e eficiência no trâmite processual.



STF: Supremo dará início ao ano Judiciário e temas sensíveis estão na pauta

O Supremo Tribunal Federal (STF) retomará o ano judiciário com uma pauta que inclui casos de grande impacto social e jurídico. Na primeira sessão, os ministros analisarão a validade de provas obtidas por meio de revista íntima de visitantes em presídios, no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 959620. Também será debatida a redução da letalidade policial no Rio de Janeiro, tema da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, que trata de medidas para conter o uso excessivo da força pelas autoridades de segurança pública.

Outro julgamento relevante em pauta trata da análise da anistia política concedida em 2020 a cabos da Aeronáutica afastados durante o regime militar, objeto da ADPF 777. A ação questiona a legalidade da reparação concedida a esses militares pelo governo federal. A retomada dos trabalhos do STF sinaliza um ano com temas de grande repercussão, como direitos fundamentais, segurança pública.

STF: Corte consolida entendimento sobre faixas de domínio em favor do setor elétrico

RE 1181353

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por 8 votos a 3, que concessionárias de rodovias não podem cobrar tarifas de concessionárias de energia elétrica pelo uso de faixas de domínio para a instalação de infraestrutura. A maioria dos ministros seguiu o voto do ministro Nunes Marques, que considerou a cobrança inconstitucional por violar a competência privativa da União para legislar sobre energia elétrica e potencialmente encarecer os custos de transmissão e distribuição de energia. A decisão pacifica a controvérsia jurídica, garantindo segurança regulatória ao setor elétrico e impedindo a oneração de serviços essenciais.

STF: Nusol se consolida no STF e tem ampliado uso da conciliação para grandes conflitos

O Núcleo de Solução Consensual de Conflitos (Nusol) do Supremo Tribunal Federal (STF). reorganizado na gestão do atual presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, tem se consolidado como um importante mecanismo para a resolução pacífica de litígios, auxiliando os gabinetes na busca por soluções consensuais e promovendo a cooperação judiciária. Apenas em 2024, o Núcleo realizou 70 audiências de conciliação, e a expectativa para 2025 é de um aumento na busca por métodos alternativos para solucionar conflitos de grande impacto social e econômico.



Um exemplo dessa tendência é o encaminhamento da Suspensão de Liminar (SL) 1873 ao Nusol, determinado pelo STF diante da complexidade da ação em discussão que trata da disputa entre concessionária e poder público sobre a concessão da Linha Amarela do Município do Rio de Janeiro.

TST: Turmas do TST confirmam validade de critérios da Corsan para promoção por antiguidade

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) tem proferido decisões majoritariamente favoráveis à Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) em ações envolvendo promoções por antiguidade. Sete das oito turmas da Corte emitiram 23 acórdãos no segundo semestre de 2024, reconhecendo a legalidade dos critérios da empresa, que incluem percentuais de empregados promovidos por período e requisitos além do tempo de serviço.

Segundo a empresa, o recente volume de decisões favoráveis reflete uma mudança na estratégia de defesa, fortalecida após sua privatização em 2022. O tema continua relevante para o direito trabalhista, especialmente diante do impacto econômico para a Corsan, que já gastou R\$ 1,28 bilhão em indenizações por promoções entre 2019 e 2023.

[*] Marcelo Montalvão Machado é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), pós-graduado em Direito Eleitoral pela Escola Superior da Advocacia do Distrito Federal (ESA/DF), advogado e sócio-fundador do escritório Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia. E-mail: marcelomontalvao@ayresbritto.com.br

Rose Morais assume cargo inédito na OAB Nacional

Nomeação como secretária-geral do Conselho Federal fortalece a representatividade da advocacia sergipana, colocando o estado no cenário nacional

advocacia sergipana alcança um feito histórico com a posse de Rose Morais como secretária-geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), tornando-se a primeira advogada nordestina a ocupar o segundo cargo mais importante da instituição. A nomeação dela reflete o compromisso da OAB com inclusão, diversidade e fortalecimento da advocacia em todas as regiões do país.

A indicação de Rose Morais é fruto de um trabalho estratégico da OAB/SE, sob a liderança do presidente Danniel Alves Costa, consolidando a atuação da Seccional no cenário nacional. "A presença da colega na diretoria nacional é motivo de orgulho para Sergipe e um reconhecimento da competência, da qualificação técnica da nossa advocacia", afirma o presidente.

Com mais de 20 anos de atuação na advocacia trabalhista, Rose Morais tem um histórico de defesa dos direitos das mulheres advogadas e da valorização profissional. Ela ocupou diversas funções na OAB/SE. A ascensão ao Conselho Federal reforça pautas essenciais,



Com a nova direção, Rose Morais assume a Secretaria-geral da OAB Nacional



Rose Morais recebe o diploma das mãos de Beto Simonetti, presidente reeleito do Conselho Federal da OAB

como combate à precarização do trabalho jurídico, defesa das prerrogativas e ampliação de oportunidades para advogadas.

A cerimônia de posse, realizada em Brasília no início de fevereiro, reuniu lideranças da advocacia e reforçou o compromisso da OAB com uma gestão participativa e plural. O presidente reeleito do Conselho Federal, Beto Simonetti, destacou a importância da nomeação. "Rose Morais chega para fortalecer ainda mais nossa equipe. Sua experiência será fundamental para os desafios deste novo triênio", afirmou.

Para a advocacia sergipana, a presença de Rose Morais no Conselho Federal representa valorização, protagonismo e um avanço significativo na representatividade da classe. Seu trabalho deve impactar diretamente políticas mais inclusivas dentro da OAB e garantir maior equidade nos espaços de decisão.



Defendendo os direitos da mulher sergipana

A Procuradoria Especial da Mulher comemora 7 anos na luta pela igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher.

O momento é de celebração, pelos muitos desafios vencidos, mas também de fortalecimento para seguir em frente com o nosso propósito.



Zap Delas 79, 98122-0901







Nova desembargadora do TJSE

A juíza Maria Angélica Garcia Moreno Franco tomou posse como nova desembargadora do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). A solenidade aconteceu no dia 29 de janeiro, no auditório do Palácio da Justiça, na Praça Fausto Cardoso. Juíza titular da 13ª Vara Cível de Aracaju desde fevereiro de 2008, a magistrada ascendeu ao 2º Grau pelo critério de merecimento. Ela ocupa a vaga aberta após a aposentadoria do desembargador Ruy Pinheiro em novembro do ano passado. Maria Angélica ingressou na magistratura sergipana em 1994. Passou pelas Comarcas de Gararu, Maruim e Nossa Senhora do Socorro, e atuou ainda na Turma Recursal, no biênio 2007-2008. Desde 2023, vinha substituindo diversos desembargadores.





Lílian Barbosa Vieira realiza o sonho de se tornar advogada

A advocacia sergipana ganhou mais uma representante. Trata-se de Lílian da Silva Barbosa Vieira, que recebeu a carteira da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) no dia 28 de novembro de 2024. A conquista foi muito celebrada pela jovem advogada, especialmente porque o documento foi entregue pelo próprio presidente da seccional sergipana, Danniel Alves Costa, à época, recémreeleito para comandar a entidade por mais um triênio. A solenidade aconteceu no auditório da Caixa de Assistência dos Advogados e contou com a presença da diretoria da Seccional e da CAASE, conselheiros, membros de comissões, amigos e familiares dos 53 novos advogados.

TRF5 inaugura novas instalações da 8ª Vara Federal em Lagarto

O Tribunal Regional Federal na 5ª Região (TRF5) inaugurou, no dia 24 de fevereiro, as novas instalações da 8ª Vara Federal, localizada no Fórum Maria Rita Soares de Andrade, em Lagarto, no interior de Sergipe. O evento contou com a presença da desembargadora lolanda Guimarães, presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). Ela destacou que o fórum leva o nome de uma ilustre sergipana, que abriu caminhos para outras mulheres seguirem carreira na magistratura. Mulher preta, Maria Rita Soares de Andrade nasceu em Aracaju, em 1904, e, além de advogada, foi a primeira juíza federal do Brasil. Feminista, também foi a primeira mulher a integrar o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.



Beto Simonetti é reeleito presidente da OAB Nacional

O advogado amazonense Beto Simonetti foi reeleito como presidente da OAB Nacional no dia 31 de janeiro deste ano para o segundo mandato à frente da entidade. Ele recebeu 100% dos 81 votos válidos e comandará a instituição até 2028. A eleição foi realizada em Brasília, no Auditório Externo do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Já a posse do presidente e da nova diretoria aconteceu no dia 1º de fevereiro, também no STJ. A nova diretoria eleita da OAB Nacional é composta ainda por Felipe Sarmento (Alagoas), vice-presidente; Rose Morais (Sergipe), secretária-geral; Christina Cordeiro (Espírito Santo), secretária-geral-adjunta; e Délio Lins e Silva Júnior (Distrito Federal), diretor-tesoureiro.



TST define 21 novas teses vinculantes

Em sessão realizada no dia 24 de fevereiro, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) consolidou jurisprudência em 21 temas sobre os quais não há divergência entre os órgãos julgadores do Tribunal. Os casos foram julgados como incidentes de recursos de revista repetitivos, com fixação de teses jurídicas de caráter vinculante. As teses aprovadas na sessão ainda passarão por aperfeiçoamento de redação e serão enviadas aos ministros para aprovação final. A fixação de precedentes qualificados traz maior previsibilidade para as relações de trabalho, tanto para trabalhadores quanto para empregadores. Com a jurisprudência consolidada, as partes terão mais clareza sobre seus direitos e deveres, evitando litígios desnecessários e garantindo a aplicação uniforme da lei.







Espaço Compartilhado com Recepção, Internet, wi-fi, água e café disponíveis.

Sala Executiva/ Consultório com Recepção, internet, wi-fi, Smart tv, HDMI, impressões coloridas e em preto e branco*, áqua e café disponíveis.

Sala de Reunião para até 9 pessoas com Recepção, internet, wi-fi, Smart tv, HDMI, microfone, webcam, impressões coloridas e em preto e branco*, água e café disponíveis.

Escritório Virtual, Endereço Comercial e Fiscal para empresas que não possuem espaços físicos próprios e que precisam de um endereço comercial para a abertura do CNPJ e a formalização da empresa.

Escolha a opção que se adapta melhor às suas necessidades de trabalho.

Trabalhamos com **Certificado Digital**, garantindo segurança e aglidade nos seus processos. **Simplifique seu dia a dia com a gente!**

Horizonte Jardins Offices & Hotel Av. Dr. José Machado de Souza, 120. Jardins, Aracaju/SE



visite nosso Instagram

((79) 98129-0031





Nossa empresa é destaque em CRESCIMENTO 1º LUGAR / 2024



Comitê de Políticas Penais do Estado de Sergipe foi instituído

A presidente do TJSE, desembargadora Iolanda Guimarães, juntamente ao desembargador Diógenes Barreto, supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/SE), e à secretária de Justiça, Viviane Pessoa, assinou no dia 24 de fevereiro, ato normativo que instituiu o Comitê de Políticas Penais do Estado de Sergipe (CEPP). O comitê tem como objetivo ser uma instância de governança, atuando na execução do plano estadual para enfrentar o estado de coisas inconstitucional do sistema penitenciário, conforme determinado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da ADPF 347. Essa decisão reconheceu falhas estruturais no sistema prisional brasileiro e determinou que os órgãos estatais adotem medidas urgentes para corrigir violações sistêmicas aos direitos fundamentais dos presos.



MPSE e Sejuc celebram cooperação em prol de vítimas de violência doméstica

O Ministério Público de Sergipe (MPSE) promoveu uma reunião com a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (Sejuc) para tratar sobre a celebração de um Termo de Cooperação voltado ao aperfeiçoamento do fluxo de aplicação das medidas protetivas de urgência, especialmente no que se refere à utilização da tornozeleira eletrônica para autores de violência doméstica e familiar e à ampliação do uso do botão de pânico para as vítimas. O encontro contou com a presença do procurador-geral de Justiça, Nilzir Soares Vieira Junior; do coordenador-geral do MPSE, Carlos Augusto Alcantara Machado; do corregedor-geral, Rodomarques Nascimento; da diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher, Verônica Lazar; e da secretária de Estado da Justiça, Viviane Pessoa.



Despedida no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

A desembargadora Ana Lúcia Freire dos Anjos se despediu da Vice-presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) e da Corregedoria Eleitoral após o biênio 2023/2025 durante sessão plenária ocorrida em 10 de fevereiro deste ano. A magistrada foi substituída pela desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, cuja posse aconteceu no dia 14 de fevereiro, no plenário Fernando Franco Ribeiro.

Projeto Coopera Mais, voltado para magistrados, é lançado pelo Núcleo de Cooperação Judiciária

O Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça de Sergipe (NUCOPJES), presidido pelo desembargador Diógenes Barreto, lançou o Projeto Coopera Mais, direcionado para magistradas e magistrados. O objetivo do projeto é reunir ações individuais ou coletivas que versem sobre fatos comuns, dentre outros, mediante a celebração de atos concertados,

sob a orientação do Núcleo de Cooperação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Para que o Projeto alcance êxito, é necessária a cooperação de magistradas e magistrados do Poder Judiciário no compartilhamento dos atos processuais de suas unidades jurisdicionais. Mais informações podem ser obtidas através do e-mail nucopjes@tjse.jus.br.



















Espaço Lord

Rua Dr. osório de Araújo Ramos, 104 - 13 de julho - Aracaju - Sergipe







Danniel Alves Costa vence eleições da OAB/SE com 54,82% dos votos

Presidente foi reeleito e vai gerir a seccional sergipana para o triênio 2025-2027



Com Edênia Passos, como vice-presidente, Danniel Costa foi reeleito para comandar a OAB/SE por mais três anos



Chapa vencedora, representada por Danniel Alves e Edênia Passos, conquistou um total de 4.140 votos

om 54,82% dos votos, a Chapa 2 venceu as eleições da Ordem dos Advogados do Brasil // Seccional Sergipe (OAB/SE) no dia 19 de novembro de 2024. Danniel Alves Costa, que encabeçou a chapa vencedora, foi reeleito para o triênio 2025-2027. Em 2º lugar, ficou a Chapa 5 com 25,26% dos votos, seguida pela Chapa 3, com 13,23%, e pela Chapa 1, com 6,69% dos votos válidos.

A votação – que, este ano, foi 100% on-line – foi encerrada às 18h. Às 18h12, a Comissão Eleitoral divulgou o resultado oficial, validando a vitória da Chapa 2. De acordo com a OAB/SE, a eleição contou com 7.865 votos, o equivalente a 91,3% dos eleitores habilitados. Desse total, 747 não votaram. Entre os advogados votantes, 153 optaram por votar em branco e 160, nulo.

A chapa vencedora, representada por Danniel Alves e Maria Edênia Passos, conquistou um total de 4.140 votos. A Chapa 5, que teve Clara Machado e David Garcez como candidatos, obteve 1.908 votos. Já a Chapa 3, liderada por Ana Lúcia Dantas e Alberto Hora, conquistou 999 votos. E, por último, a Chapa 1, com Eduardo Torres Roberti e Jussara Alves, alcançou 505 votos.

O presidente da Comissão Eleitoral, Eduardo Oliveira, avaliou positivamente as eleições da OAB/SE. Ele destacou que a primeira eleição on-line da Ordem foi muito tranquila, sem intercorrências relevantes, com abstenção de apenas 8%. "A advocacia conseguiu votar sem difi-

culdade. Colocamos pontos de apoio para votação distribuídos nas regionais, em nossa sede e nos coworkings, para que a advocacia, que preferiu votar pessoalmente em um desses locais, tivesse garantido seu direito de voto. Tivemos uma eleição acirrada, mas leal. Um exemplo de democracia para a advocacia sergipana; uma eleição com paz, responsabilidade e civilidade", declarou.

NOVA DIRETORIA DA OAB/SE

Presidente: Danniel Alves Costa

Vice-presidente: Maria Edênia Passos Mendonça

Secretária-geral: Andrea Leite de Souza

Secretário-geral adjunto: Raphael de Azevedo Ferreira Reis

Tesoureiro: Ismar Francisco Ramos Filho

Diretoria da CAASE

Presidente: Glória Roberta Moura Menezes Herzfeld Vice-presidente: Ricard Cezar Nascimento de Oliveira Secretária-geral: Suanne Albuquerque Santana Piroli Secretário-geral adjunto: Manoel Ilson Da Silva Tesoureiro: Alceu Castro Ivo

Conselheiros federais

Cristiano Pinheiro Barreto Fábio Brito Fraga Roseline Rabelo de Jesus Morais

Conselheiros federais suplentes

Clara Arlene Ferreira da Conceição Nilton Lacerda da Silva Filho Lilian Jordeline Ferreira de Melo



ART HOME

SEU LUGAR PARA BRILHAR.



PERTINHO DA ORLA MAIS BONITA DO BRASIL.

2e3 QUARTOS SENDO I SUÍTE

LAZER COMPLETO E

VARANDA GOURMET

VENDAS E INFORMAÇÕES

© 79 **3211.5**060

Sunião

Lançamento

P. Marroua 28.283 Cambro do V. Oficio da 2a Circumorição Impollaria da Aracaju. S

Diretoria da OAB/SE é empossada

Seccional sergipana da Ordem ratifica compromisso com a defesa das prerrogativas e valorização da advocacia



Danniel Costa tomou posse para o segundo mandato como presidente da OAB/SE

nova diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE), da Caixa de Assistência de Advogados de Sergipe (CAASE) e os conselheiros seccionais para o triênio 2025-2027, foram empossados na noite de 10 de fevereiro, no Mansion Eventos, em Aracaju. A solenidade contou com a presença de centenas de advogados, autoridades, presidentes de seccionais, membros do Conselho Federal da OAB, amigos e familiares.

No discurso de posse, o presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, que foi reconduzido ao cargo para os próximos três anos, reiterou o compromisso com o fortalecimento da advocacia sergipana e a

defesa das prerrogativas. "É um momento muito importante para a advocacia sergipana. Apesar de ser o mesmo grupo reconduzido ao poder, nós temos uma nova diretoria, novos conselheiros, novos projetos, mas com a mesma essência de proteger e valorizar a advocacia sergipana. A nova gestão vai prezar pela valorização das nossas prerrogativas, a defesa dos honorários advocatícios. mas, também, manter a nossa instituição como protagonista da Constituição Federal, do Estado Democrático de Direito e das causas sociais", ressaltou.

O vice-presidente do Conselho Federal da OAB, Felipe Sarmento, participou da solenidade e parabenizou a gestão da seccional Sergipe, além de destacar a importância de o Conselho Federal ter em sua diretoria uma

representante sergipana. "Nesse momento, temos a reeleição de Danniel Costa, que é um líder aqui em Sergipe, que teve sua gestão aprovada e, por isso, foi reeleito. Tenho certeza de que Danniel continuará prestando um grande serviço à advocacia e a toda a sociedade sergipana.

A secretária-geral do Conselho Federal da OAB, Rose Moraes, falou do seu orgulho em pertencer à Ordem e poder representar o estado na diretoria nacional. "Danniel é um homem agregador e um homem de ordem, que serve à advocacia. E tenho certeza de que ele fará uma excelente gestão, fazendo com que, cada vez mais, a advocacia sergipana se sinta mais pertencente à nossa casa.



A vice-presidente Maria Edênia Passos Mendonça e o presidente Danniel Costa prestam juramento



Edênia Mendonça e Danniel Costa recebem os diplomas das mãos de Rose Moraes e Felipe Sarmento, respectivamente, secretária-geral e vice-presidente do CFOAB



Felipe Sarmento, vice-presidente do CFOAB, discursa durante a posse da nova diretoria da seccional sergipana

Então, hoje é um dia de muita alegria para nós que fazemos a OAB/SE". disse.

Interiorização

A vice-presidente da OAB/SE, Edênia Mendonça, ratificou em seu discurso de posse o compromisso com a advocacia feminina e com a advocacia do interior do Estado. "Ao assumir o cargo de vice-presidente, não o faço sozinha. Caminharei com uma gestão que olhou para a advocacia do interior quando descentralizou as ações da Ordem, permitindo que a advocacia sergipana, de ponta a ponta, se sentisse acolhida e representada. Caminharei ao lado de uma gestão que olhou para a mulher, e não apenas a mulher advogada, mas para todas as mulheres, sem distinção", afirmou.

Serviços para advocacia

A presidente da CAASE, Glória Roberta Herzfeld, falou dos desafios para os próximos três anos e da ampliação dos serviços prestados à advocacia. "Vamos dar continuidade ao trabalho que já vinha sendo realizado na CAASE e implementar serviços ainda mais eficazes para a advocacia. Percebemos a necessidade de ampliar o serviço de saúde mental e de fisioterapia, que são serviços muito procurados, para atender com excelência nossos advogados. Temos os eventos esportivos que já fazem parte do calendário da CAASE e, durante esses três anos, teremos muito coisa, sempre pensando no bem-estar dos advogados e advogadas do nosso estado", finalizou. (Com informações da Innuve Comunicação – Ascom OAB/SE).



Dispositivo da mesa teve participações de renomados juristas e políticos de Sergipe



Mansion Eventos ficou lotado para a concorrida cerimônia de posse da nova diretoria da OAB/SE



Nova sede da OAB/SE terá infraestrutura moderna para atendimento e suporte à advocacia

PERSPECTIV

OAB/SE inicia novo triênio com projetos de modernização e inclusão

Com inovação e compromisso, a nova gestão avança em ações estratégicas para fortalecer a advocacia, modernizar a instituição e ampliar a defesa das prerrogativas

Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) inicia um novo triênio sob a liderança do presidente reeleito Danniel Alves Costa, consolidando um modelo de gestão voltado para a modernização e a defesa das prerrogativas. A diretoria renovada assume com o compromisso de aproximar a advocacia das transformações do mercado jurídico e garantir melhores condições para o exercício da profissão.

O presidente destacou que esta nova fase da OAB/ SE será marcada por uma atuação ainda mais conectada às demandas da classe. "A advocacia sergipana precisa de uma OAB forte, presente e comprometida com suas necessidades reais. Nos últimos anos, conseguimos avanços significativos, mas sabemos que os desafios continuam, de fato são gigantes e exigem soluções inovadoras para fortalecer a profissão e garantir que todos os advogados e advogadas tenham o suporte necessário para exercer sua atividade com dignidade e a garantia de suas prerrogativas", afirmou.

Entre os projetos estratégicos do novo triênio, destacam-se a Escola Superior de Prerrogativas – Qualificação e suporte à advocacia na defesa de seus direitos, o Canal de Prerrogativas da Mulher Advogada – Suporte específico para enfrentar desafios no mercado jurídico, Mentoria Permanente para Jovem Advocacia – Programa de integração e orientação profissional e a Nova Sede da OAB/SE – Infraestrutura moderna para atendimento e suporte à advocacia.

A Escola Superior de Prerrogativas será um espaço de capacitação contínua para advogados e advogadas lidarem com desafios forenses e fortalecerem o conhecimento técnico. Além disso, funcionará como um canal de apoio para violações de prerrogativas.

O fortalecimento do Canal de Prerrogativas da Mulher Advogada é outra ação relevante da nova gestão. A crescente presença feminina na advocacia exige mecanismos eficazes de proteção e igualdade de oportunidades. O canal atuará como espaço para denúncias e suporte jurídico, garantindo que violações às prerrogativas das advogadas sejam combatidas.

Conectar advogados

A jovem advocacia também será prioridade no novo triênio. O Programa de Mentoria Permanente visa conectar jovens advogados e advogadas a profissionais experientes nos mais diversos ramos do direito, proporcionando um ambiente de troca de conhecimento e suporte técnico para quem está ingressando na profissão. A proposta inclui encontros regulares, atividades práticas e um suporte contínuo para que os novos advogados e advogadas possam compreender melhor o funcionamento do mercado jurídico e desenvolver suas carreiras com mais segurança e planejamento. O programa representa um



A jovem advocacia também será prioridade no novo triênio da Ordem em Sergipe



passo fundamental para fortalecer a jovem advocacia e garantir que os profissionais iniciem suas trajetórias com mais preparo e estrutura.

A construção da nova sede da OAB/SE avança para oferecer instalações modernas, funcionais e acessíveis, garantindo um atendimento mais eficiente à advocacia. O novo espaço contará com auditórios, salas de reunião, coworking e estrutura para eventos institucionais, proporcionando um ambiente adequado para o fortalecimento da profissão. "Essa nova sede será um símbolo da modernização da OAB/SE e da força da advocacia sergipana. Nosso compromisso é proporcionar mais estrutura, conforto e eficiência para toda a classe", afirma Danniel Costa.

Os desafios do triênio 2025-2027 são grandes, mas a OAB/SE se posiciona com uma proposta clara de inovação e fortalecimento da advocacia. "Com projetos estruturantes e foco na defesa das prerrogativas, nossa gestão reforça o compromisso de tornar a Ordem um espaço cada vez mais moderno, inclusivo e eficiente para todos os advogados e advogadas sergipanos", conclui o presidente da OAB/SE. A expectativa é que essas iniciativas tragam mais oportunidades, suporte institucional e um ambiente mais equilibrado para o desenvolvimento da advocacia em Sergipe.

Kia Stonic. Seu primeiro SUV Híbrido. Movement that inspires



Agora você pode ter um SUV com motor turbo e economizar combustível.







Eleito com expressiva votação, Nilzir Soares Vieira Junior foi bastante aplaudido na cerimônia de posse

Nilzir Soares Vieira Junior é empossado como procurador-geral de Justiça do MPSE

Novo PGJ comandará o Ministério Público do Estado durante o biênio 2024/2026

m sessão solene prestigiada por autoridades, colegas de instituição, familiares e amigos, o promotor de Justiça Nilzir Soares Vieira Junior foi empossado como procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe (MPSE). A solenidade, realizada no dia 25 de novembro de 2024, no Auditório Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas, no Edifício-Sede do MPSE, marcou o início da gestão dele para o biênio 2024/2026.

Ao assumir o cargo de procurador-geral de Justiça, Nilzir Soares seguiu todo o ritual de praxe diante do Colégio de Procuradores de Justiça da instituição: juramento, leitura do termo de posse e assinatura. Durante a solenidade, a passagem de bastão foi

simbolizada pela condecoração do novo procurador-geral de Justiça com o Colar do Mérito 'Tobias Barreto', entregue pelo agora antecessor Manoel Cabral Machado Neto.

Em discurso, Nilzir enalteceu a gestão Machado Neto, definindo-a como 'divisora de águas' na instituição. Ele agradeceu aos colegas pelo apoio na assunção ao cargo e projetou como será a gestão. "Estejam certos, meus estimados colegas, que empenharei todo o meu intelecto e toda a minha energia vital, para que o nosso Ministério Público se mantenha entre os melhores do país e para que a gente possa obter maiores avanços. Teremos um olhar especial para o atendimento ao público, para



Nilzir Soares Vieira Junior é o novo procurador-geral de Justiça do MPSE



Novo PGJ foi condecorado com o Colar do Mérito 'Tobias Barreto', entreque pelo antecessor Machado Neto

que todos aqueles que tenham seus direitos lesados ou ameaçados tenham nas unidades ministeriais um corpo seguro, alguém a quem recorrer", enfatizou.

Nilzir Soares Vieira Junior foi nomeado pelo governador do Estado, Fábio Mitidieri, no dia 4 de novembro. Foi escolhido para o cargo em expressiva votação de 127 membros da Instituição, em eleição realizada no dia 18 de outubro.

Sobre o novo PGJ

Natural de Pão de Açúcar (AL) e criado na cidade de Propriá (SE), Nilzir Soares possui uma trajetória profissional marcada pela dedicação ao Ministério Público de Sergipe e à promoção dos direitos humanos. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), mestre em Direito pela mesma instituição e doutorando em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes (Unit), ele ingressou no MPSE em 2003.

Ao longo da carreira, Nilzir Soares atuou em diversas comarcas e em áreas estratégicas, como o combate às organizações criminosas e a defesa do direito à saúde. Foi chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (2020-2023), presidente da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), além de ocupar a função de secretário-geral do MPSE até a nomeação para o cargo de procurador-geral de Justiça.

Em reconhecimento ao compromisso com o Estado, Nilzir recebeu, em 2024, o Título de Cidadão Sergipano, além de honrarias concedidas por municípios como Propriá, Japoatã, Japaratuba e Tobias Barreto.



O antecessor Manoel Cabral Machado Neto cumprimenta Nilzir Soares Vieira Junior



O governador Fábio Mitidieri nomeou o novo procurador-geral de Justiça no dia 4 de novembro

Manoel Cabral Machado Neto atuou por quatro anos à frente do MPSE

Nesse período, o agora ex-procurador-geral de Justiça desenvolveu inúmeras iniciativas para defender os interesses da sociedade



Ex-PGJ Manoel Cabral Machado Neto: "O Ministério Público avançou muito nesses anos"

gestão de Manoel Cabral Machado Neto no Ministério Público de Sergipe (MPSE) ocorreu em dois mandatos, entre os anos de 2022 e 2024. Ao longo desse período, o MPSE, sob o comando dele, promoveu diversas iniciativas, como Ações Civis Públicas e operações, para defender os interesses da sociedade. "O Ministério Público avançou muito nesses anos", resumiu o agora ex-PGJ.

No primeiro ano de gestão, por exemplo, o MPSE, por meio da Corregedoria-Geral, implantou o Plano de Atuação Estratégica e Gestão (Paeg) no município de Nossa Senhora da Glória – Distritos de Monte Alegre e Feira Nova. O projeto teve como objetivo identificar as áreas que mais demandam a atuação das Promotorias de Justiça do interior do Estado e, assim, definir ações e iniciativas específicas para atender cada região da melhor forma. O primeiro Plano de Atuação foi lançado em Poço Redondo.

Manoel Cabral Machado Neto considera que o MPSE atuou com transparência e responsabilidade social, promovendo campanhas e parcerias. Ele destacou, por exemplo, que o MPSE atingiu o índice de 100% na avaliação dos Portais da Transparência, feita pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Também ressaltou o pioneirismo do MPSE na instituição do procedimento de heteroidentificação complementar e na realização do processo seletivo de estagiários de pós-graduação em Direito. Além disso, no primeiro semestre de 2022, foi realizado concurso público para Promotor de Justiça substituto.

Muitas ações

Entre as inúmeras ações ao longo dos dois mandatos, foi feita a organização de uma força-tarefa contra a perturbação do sossego causada por motocicletas com escapamento adulterado; ajuizamento de ação para exclusão

de restrição etária em edital de concurso do magistério municipal de Aracaju; Operação Desafino, que cumpriu mandados de busca e apreensão para combater irregularidades no uso de recursos da saúde; atualização da tabela de substituição automática de promotores, entre outras.

Já em 2024, podem ser destacadas as seguintes ações: ajuizamentos de duas Ações Civis Públicas contra o concurso público da Polícia Militar de Sergipe (PMSE); obtenção de decisão liminar para que as operadoras de planos de saúde disponibilizem o tratamento intensivo em reabilitação neurológica Treini; ajuizamento de uma ação para exclusão de restrição etária em edital do concurso do magistério municipal de Aracaju e muito mais.

O Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do Ministério Público de Sergipe (MPSE), inclusive, detalhou o investimento de mais de R\$ 2,5 milhões para o aprimoramento dos serviços de segurança prestados pelo GSI, além de mensurar as 233 missões realizadas, que incluem acompanhamento a membros e servidores, visitas, inspeções, acompanhamentos em júri e operações de fiscalização.

Sobre Machado Neto

Manoel Cabral Machado Neto é sergipano e formado em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Antes de assumir o cargo de procurador-geral de Justiça, ele atuou como promotor de justiça em Cedro de São João, Nossa Senhora do Socorro e Lagarto.

O então governador Belivaldo Chagas foi o responsável por reconduzir Machado Neto ao cargo de PGJ para mandato 2022-2024. Foi, como ele mesmo ressalta, uma vontade da classe, já que o gestor público acabou escolhendo o mais votado da lista tríplice. A solenidade de posse para o segundo mandato ocorreu no dia 21 de novembro, no Edifício-Sede do MPSE, em Aracaju.





www.valorimobiliaria.com.br



Escaneie o QR Code e cadastre agora!

Não perca tempo!

Cadastre logo seu imóvel, comercial ou residencial, na Valor. Aqui é rápido, fácil e sem burocracia.



A imobiliária mais lembrada de Sergipe





Cadastro: (79) **9 9850-5222** Vendas: (79) **9 9985-4222**

Aluguéis: (79) **9 9850-5222**



lolanda Guimarães é empossada presidente do TJSE

Desembargadora é a quarta mulher a assumir o Poder Judiciário sergipano, e o fará durante o biênio 2025-2027

té janeiro de 2027, o Tribunal e Justiça de Sergipe (TJSE) terá uma mulher como presidente, a desembargadora lolanda Santos Guimarães. A posse da nova mesa diretora do Poder Judiciário sergipano, composta também pelos desembargadores Etélio de Carvalho Prado Júnior, como vice-presidente, e Edivaldo dos Santos, no cargo de corregedor-geral da Justiça, aconteceu no dia 3 de fevereiro, no auditório do Palácio da Justiça, no Centro de Aracaju.

A desembargadora Iolanda Guimarães é a quarta mulher a assumir a presidência do TJSE. Antes, vieram as desembargadoras Clara Leite de Rezende, Marilza Maynard e Célia Pinheiro. Ela assume no lugar do desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, que atuou durante o biênio 2023-2025. "É uma grande responsabilidade a ascensão de mulheres a cargos de poder. E estou aqui para fazer o meu melhor nesses dois anos", garantiu.



Nova presidente do TJSE, tendo ao lado esquerdo o governador Fábio Mitidieri, além de outras autoridades



Desembargadora lolanda Guimarães presta juramento como a nova presidente do TJSE

A nova presidente falou sobre as prioridades da nova gestão, ressaltando que pretende, por exemplo, melhorar a prestação jurisdicional. Com isso, a magistrada aponta, quem ganha é a sociedade, com julgamentos céleres, com uma justiça mais inclusiva e combatendo os preconceitos. "Esses preconceitos têm que ser enfrentados, não só dentro do tribunal, mas fora também. Vamos priorizar o investimento em tecnologia, com o aprimoramento da inteligência artificial, que hoje já é uma realidade", acrescentou.

Visão progressista

lolanda Guimarães afirmou que pretende combater as desigualdades sociais. Segundo ela, racismo, machismo, homofobia, intolerância religiosa e tantas outras formas de discriminação são entraves que devem ser combatidos com firmeza. "Não podemos aceitar retrocessos na área de direitos humanos e

igualdade. Precisamos seguir promovendo uma Justiça inclusiva, em que toda a diversidade possa encontrar oportunidades iguais para contribuir para uma sociedade mais justa", enfatizou a nova presidente do TJSE.

De acordo com o ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, do Superior Tribunal de Justiça, o poder se renova e, com isso, se renova a prestação jurisdicional. "Aqui em Sergipe, ainda temos o fato de a mesa ser liderada por uma mulher, e isso representa inclusão, diversidade e reafirmação da cidadania, algo muito importante para o povo sergipano e para a prestação da justiça. O tribunal de Sergipe tem um bom nome dentre os tribunais do país, e isso honra o Estado", considerou o ministro.

O governador do Estado, Fábio Mitidieri, falou da grande expectativa com a chegada da nova mesa diretora. Além disso, ele salientou que a nova presidente traz o olhar da mulher, o que considera diferenciado. "Esperamos manter a harmonia entre os poderes, a boa relação, para que possamos continuar construindo os avanços", disse o gestor público, que destacou, ainda, o trabalho dos outros membros da mesa diretora.

Mesa Diretora

Natural de Aracaju, capital de Sergipe, Iolanda Guimarães se bacharelou em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), em 1985. Tomou posse como juíza do TJSE em 26 de dezembro de 1989 e chegou ao 2º Grau em junho de 2014, pelo critério de merecimento. Foi vice-presidente e corregedora do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) no biênio 2020-2022; ouvidora-geral do TJSE no biênio 2015-2017; corregedora-geral na gestão de 2017-2019; e ocupava o cargo de diretora da Escola Judicial de Sergipe (Ejuse) desde maio de 2022.

O desembargador Etélio de Carvalho Prado Júnior, agora vice-presidente do TJSE, nasceu em Aracaju (SE) e se bacharelou em Direito pela UFS. Iniciou a carreira jurídica no próprio TJSE, tendo sido escrivão e assessor de desembargadores. Ingressou no Ministério Público de Sergipe em 2003, e foi escolhido para desembargador pelo Quinto Constitucional, na vaga destinada ao MPSE. Tomou posse no dia 29 de novembro de 2023.

Já o desembargador Edivaldo dos Santos, corregedor-geral da Justiça, nasceu na cidade de Pirambu (SE) e se bacharelou em Direito pela UFS, em 1988. Tomou posse como juiz do TJSE em 5 de abril de 1994. Foi membro titular do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/SE) e também atuou como juiz convocado para substituir desembargadores. Tomou posse como desembargador, pelo critério de merecimento, no dia 29 de maio de 2023.



Nova mesa diretora do TJSE: os desembargadores Etélio de Carvalho Prado Júnior, Iolanda Guimarães e Edivaldo dos Santos



Solenidade de posse foi prestigiada por diversos representantes do Judiciário sergipano e também autoridades



Auditório do Palácio da Justiça ficou lotado para a cerimônia de posse da nova mesa diretora do TJSE



A desembargadora lolanda Guimarães com o netinho nos braços e cercada de familiares

Ricardo Múcio encerra o mandato à frente do TJSE

Ex-presidente considera que honrou o compromisso de oferecer aos sergipanos um Judiciário melhor e mais eficiente

administração do desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima à frente do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) foi repleta de ações que beneficiaram o Judiciário sergipano. Isso pode ser comprovado por meio do Portal da Transparência, onde consta o Relatório da Gestão 2023-2025 do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE).

O documento, produzido ao final de cada gestão, traz o balanço das atividades realizadas pelos diversos setores do tribunal ao longo dos dois anos em que Ricardo Múcio presidiu a mesa diretora. "A administração do TJSE no biênio 2023-2025 teve como principal compromisso oferecer aos sergipanos um Judiciário cada vez melhor e mais eficiente. Os números comprovam isso", disse o então presidente na mensagem deixada no documento.

Ricardo Múcio substituiu Edson Ulisses de Melo e assumiu a presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe no dia 1º de fevereiro de 2023, tendo os



Ricardo Múcio com Gilson Felix dos Santos e Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, respectivamente, vice-presidente e corregedora-geral da Justica no triênio 2023-2025



Desembargador Ricardo Múcio: "Deixo o cargo feliz e transmito para a próxima gestão a casa organizada e com as contas em dia"

desembargadores Gilson Felix dos Santos como vice-presidente e Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, como corregedora-geral da Justiça.

Àquela época, o magistrado afirmou que a gestão seria marcada pela praticidade, agilidade e eficácia, e as metas foram atingidas. Segundo ele, o principal compromisso foi oferecer aos sergipanos um Judiciário cada vez melhor e mais eficiente, cujos números comprovam isso.

Somente em 2024, o Tribunal de Justiça de Sergipe julgou 378.664 processos, um crescimento de 11,5% em relação a 2023, quando foram julgados 339.748 processos. Aumentou também a quantidade de processos distribuídos. Em 2024, foram distribuídos no TJSE 378.216 processos, 32 mil a mais que em 2023, um crescimento de 9,2%. Os números referem-se aos processos que tramitam no 1º Grau, incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais, e também no 2º Grau.

Ressalte-se que foram pagos mais de R\$ 1,2 bilhão

em precatórios, marca nunca antes atingida na história do TJSE. Ricardo Múcio comenta que os mais de 12 mil credores beneficiados aguardavam ansiosos por esse pagamento, que acabou também contribuindo para movimentar a economia do Estado.

Mais benefícios

Ainda visando beneficiar os jurisdicionados, foram criadas duas novas vagas para desembargadores; foi realizado concurso para técnicos e analistas judiciários, convocando mais de 120 aprovados; foi regulamentada a Advocacia Dativa; foi aberto edital de concurso para juiz substituto; as 1ª e 2ª Turmas Recursais e a Turma de Uniformização foram instaladas; foram criados 21 novos cargos para assessores de juiz; entre outras ações que tiveram como propósito dar mais agilidade à prestação jurisdicional.

E falando em agilidade, uma outra prioridade da gestão foi atualizar o parque tecnológico. Para tanto, foram investidos quase R\$ 40 milhões na área da tecnologia, com a aquisição de 2 mil novos computadores e quase R\$ 3 milhões destinados somente para a ampliação de servidores de processamento, armazenamento e memória de dados. A internet das unidades do interior do Estado também ficou mais rápida, já que foi aumentada a capacidade dos links de dados.

Vale destacar, também, que, nos dois anos da gestão, o reajuste remuneratório foi de 6%, ficando acima da inflação no período. Além disso, o mesmo índice foi aplicado para os Auxílios-Saúde e Alimentação. E mais: foram feitos quatro pagamentos de licença-prêmio; o Auxílio-Educação e o percentual dos interníveis foram majorados; foi criada uma faixa especial do Auxílio-Saúde para magistrados e servidores inativos; houve ampliação da Bolsa-Estudo, permitindo o benefício para graduados em nível superior; entre outras ações.

"Ao tomar posse, disse que só passaria pela Presidência uma única vez. E nessa única vez, procuraria fazer o bem. Foi com esse pensamento e, acima de tudo, com atitudes que, ao longo desses dois anos, conduzi o Poder Judiciário de Sergipe. Dessa forma, deixo o cargo feliz e transmito para a próxima gestão a casa organizada e com as contas em dia", afirmou o desembargador Ricardo Múcio.



Foram pagos mais de R\$ 1,2 bilhão em precatórios, marca nunca antes atingida na história do TJSE



Foi realizado concurso para técnicos e analistas judiciários, convocando mais de 120 aprovados



Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para melhoria no setor



Comissão Eleitoral da OAB/SE publicou lista dos candidatos que tiveram inscrições homologadas para participar do processo seletivo

Vinte e nove advogados concorrem à vaga reservada do Quinto Constitucional

Consulta direta da advocacia está marcada para o dia 6 de abril, quando será formada a lista sêxtupla a ser encaminhada ao Poder Judiciário

s inscrições para disputar a vaga do Quinto Constitucional para preencher o espaço de desembargadoria no Poder Judiciário se encerraram no dia 25 de fevereiro. Vinte e nove advogados atenderam aos requisitos pré-estabelecidos e tiveram as inscrições deferidas. O número de concorrentes demonstra o grande interesse dos

juristas sergipanos em ocupar a vaga deixada desde o dia 18 de setembro de 2024, após a aposentadoria do desembargador Luiz Mendonça. O edital com os nomes dos candidatos foi publicado no dia 27 do mesmo mês, no Diário Oficial da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE).

Os candidatos à vaga do Quinto Constitucional

serão apresentados e submetidos a arguição em sessão especial do Conselho Pleno, que posteriormente será marcada. Após a arguição, os conselheiros seccionais procederão à escolha de 12 candidatos, cujos nomes serão submetidos, através de eleição direta e on-line, no dia 6 de abril, à escolha dos advogados inscritos no Conselho Seccional de Sergipe, quando será formada a lista sêxtupla a ser encaminhada ao Poder Judiciário.

Após essa etapa, o Tribunal de Justiça reduzirá a relação para três nomes e os encaminhará ao governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, que será responsável pela escolha final do novo desembargador ou desembargadora. "A advocacia sergipana está vivendo um momento histórico", avalia o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE), Danniel Alves Costa. Ele se refere, especialmente, ao fato de o Conselho Seccional ter aprovado a resolução que modifica o processo de formação da lista sêxtupla para a vaga reservada ao Quinto Constitucional da advocacia no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE). Foram 32 votos a favor e três divergentes.

As mudanças

Pela decisão, caberá ao Conselho Seccional elaborar uma lista com 12 nomes entre os candidatos aptos e inscritos no pleito. A partir dessa lista, a classe votará diretamente para escolher os seis nomes a serem encaminhados ao TJ/SE, que formará a lista tríplice em votação interna. Caberá, por fim, ao governador Fábio Mitidieri decidir entre os três nomes escolhidos pelos desembargadores.

O objetivo da resolução, conforme estabelecido pela comissão especial responsável pela elaboração da proposta, é reduzir os riscos de abuso do poder econômico no processo de composição da lista. Além disso, a medida garante a paridade de gênero (50% para mulheres) e a presença de pessoas pretas (30%) no processo. Como no modelo vigente, o texto prevê que qualquer advogado ou advogada pode se candidatar à vaga, desde que obedeça a critérios prédefinidos, como reputação ilibada, no mínimo dez anos de carreira e notório saber jurídico.

A mudança aprovada pela OAB/SE encontrou apoio de lideranças que defendem maior equilíbrio e transparência no processo. O presidente Danniel Costa manifestou-se favorável à resolução e destacou a importância de mecanismos que garantam uma eleição mais democrática e isonômica. "A proposta traz um avanço significativo para a advocacia ao reduzir as possibilidades de desequilíbrio no processo eleitoral. Ao envolver o Conselho Pleno na pré-seleção de 12 nomes e assegurar a participação direta da classe advocatícia, temos um modelo que respeita a pluralidade de escolhas, mas inibe o abuso do poder econômico", afirmou.



Conselho da OAB/ SE aprimora sistema de escolha do Quinto Constitucional

Diversidade

Para Danniel Costa, a decisão também reflete um compromisso com a valorização da diversidade na advocacia. Segundo ele, a paridade de gênero e as cotas raciais são elementos essenciais para uma representatividade mais fiel aos advogados e advogadas. "A resolução aprovada inicia um novo capítulo na OAB/SE, no qual a escolha do representante no Tribunal de Justiça passa a adotar critérios que equilibram a participação direta com filtros institucionais, reforçando o compromisso com uma representação mais técnica, ética, democrática e comprometida com a classe". disse.

Lista de inscritos ao Quinto Constitucional da OAB/SE

- 1. Acácia Gardênia Santos Lelis
- 2. Alessander Santos Barbosa
- 3. América Cardoso Barreto Lima Nejaim
- 4. Ana Lúcia Souza Alves
- 5. Carla Caroline de Oliveira Silva
- 6. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho
- 7. Carlos Pinna de Assis Júnior
- 8. Carmen Margarida Moreno Jacintho
- 9. Cícero Dantas de Oliveira
- 10. Clarisse de Aguiar Ribeiro Simas
- 11. Edem Augusto Pimentel Ferreira
- 12. Fabiano Freire Feitosa
- 13. Felipe Augusto de Santana Alves
- 14. Filipe Cortes de Menezes
- 15. Genisson Cruz da Silva
- 16. Getúlio Sávio Sobral Neto
- 17. Givaldo Campos de Jesus
- 18. Gustavo Dantas Carvalho
- 19. Janete de Oliveira Souza Gomes
- 20. Joaby Gomes Ferreira
- 21. João Pedro Leite Barros
- 22. Juvenal Francisco da Rocha Neto
- 23. Kleidson Nascimento dos Santos
- 24. Márcio Macedo Conrado
- 25. Marília de Almeida Menezes
- 26. Matheus de Abreu Chagas
- 27. Robson Milet
- 28. Tatiana Silvestre e Silva Calçado
- 29. Victor Ribeiro Barreto

Processo seletivo do Quinto Constitucional é suspenso por determinação do TRF5

O desembargador federal Vladimir Souza Carvalho, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), determinou a suspensão do processo seletivo para a formação da lista sêxtupla do Quinto Constitucional da advocacia, em andamento desde janeiro. A decisão foi proferida no dia 6 de março. Por meio de uma nota, a Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) se manifestou, afirmando que recebe com respeito a decisão do magistrado. No entanto, a entidade reitera a confiança na legalidade e transparência do certame, conduzido com lisura e em conformidade com as normas do Conselho Federal da OAB.

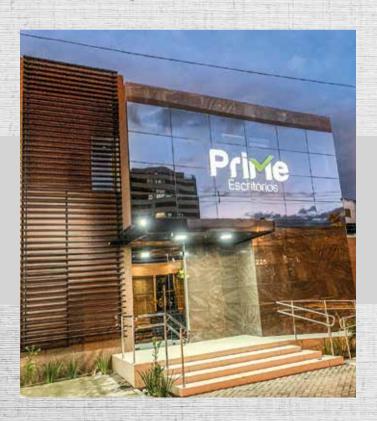
Na nota, a OAB/SE ressalta que a regulamentação do processo foi aprovada pelo Conselho Seccional, em respeito à sua autonomia administrativa, e validada pela Justiça Federal em Sergipe em três decisões distintas, que reconheceram a legitimidade da Resolução 17/2024 e do Edital 01/2025. Segundo o comunicado, a suspensão impacta diretamente um dos avanços mais significativos na história do Quinto Constitucional da advocacia sergipana: a inclusão de critérios de paridade de gênero (50% de mulheres) e pertencimento racial (30%). E mais: afirma que essas medidas reforçam a representatividade e refletem as diretrizes da OAB Nacional na promoção da equidade nos tribunais.

Desse modo, a OAB/SE manifesta preocupação com o que considera reiteradas tentativas de enfraquecer essas políticas afirmativas e restringir a participação de grupos historicamente sub-representados. De acordo com a instituição, a diversidade na composição da lista sêxtupla fortalece tanto a advocacia quanto a magistratura, promovendo uma Justiça mais plural e acessível. Embora respeite a decisão, a Seccional tomará todas as medidas cabíveis para reverter a suspensão e garantir a continuidade do processo com transparência e compromisso democrático. Para a OAB/SE, a advocacia sergipana merece um certame inclusivo, que preserve as conquistas alcançadas e assegure igualdade de oportunidade a todos.

[*] Com informações da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE), atualizadas até o fechamento desta edição.



LOCAÇÃO DE ESCRITÓRIOS MOBILIADOS



Foque no seu trabalho, a gestão do escritório é nossa especialidade

- Todos os serviços incluídos;
- Cancele quando quiser;
- Serviços de secretariado;
- Localização privilegiada;
- Sem investimento em infra





Carlos Augusto
Monteiro Nascimento [*]

O Quinto Constitucional e a representação da advocacia no TJSE

advocacia sergipana tem, diante de si, a responsabilidade histórica quanto à escolha de seu representante para integrar o quadro de desembargadores do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) pelo Quinto Constitucional. Esse processo, atualmente em curso, cuja regra fora recémeditada, estabelece que o Conselho Seccional, no dia 20 de março, definirá, dentre os 29 candidatos já registrados, os nomes de 12 advogados(as).

Em disputa seguinte, será escolhida, por via direta pela advocacia, a lista sêxtupla a ser enviada ao TJSE, sempre respeitando a festejada paridade de gênero e representatividade racial.

Destaque-se que, além de exigir dez anos de exercício profissional, o(a) candidato(a) assume, no ato de sua inscrição, o compromisso com a defesa da moralidade administrativa, do respeito às prerrogativas da advocacia e dos honorários advocatícios.

Esse processo visa garantir que aquela côrte de justiça passe a contar com um(a) desembargador(a), que, além de vasto conhecimento jurídico e experiência, exerça o compromisso inegociável com a classe dos advogados e advogadas e com a sociedade.

O Quinto Constitucional surgiu no ordenamento jurídico brasileiro em meados de 1930. Previsto no artigo 94, da Constituição Federal, foi concebido para garantir a pluralidade de visões, a oxigenação e a democratização no sistema de justiça.

Essa prerrogativa assegura que representantes da advocacia e do Ministério Público tenham assento nos tribunais, trazendo suas vivências, experiências, pontos de vista, percepções e avaliações para o processo decisório. O Quinto representa equilíbrio e controle, pois permite a reunião de percepções diferentes entre a advocacia, membros do Ministério Público e a magistratura, tudo em favor dos jurisdicionados e da sociedade.

Na esteira dessa compreensão, é necessário que esse processo criterioso de escolha tenha como fundamento



e irrestrito compromisso que aquele ou aquela que futuramente passará a ocupar a "cadeira" não perca de vista os valores da advocacia e das bandeiras sustentadas pela Ordem, bem definidas no artigo 44, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (EOAB).

Conforme já se pronunciou o ex-presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), Cláudio Lamachia, em artigo publicado no Conjur, "é justamente o equilíbrio de experiências diversas que proporciona aumento na eficácia e na adoção de boas práticas ao Judiciário. A experiência de quem já esteve do outro lado do balcão, vivendo o cotidiano da advocacia e conhecendo as angústias dos jurisdicionados como poucos no sistema de Justiça, qualifica a composição dos tribunais".

Por sua vez, o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Celso de Mello, no julgamento da ADI 4.078/DF, em seu voto, pronunciou-se, afirmando que "essa participação representa, na verdade, a contribuição de experiências diversificadas e deve ser reconhecida como um fator de equilíbrio nas decisões dos tribunais".

Um(a) desembargador(a) oriundo(a) da advocacia deve assumir a responsabilidade de, sem prejuízo do uso da toga, compreender, com empatia, os desafios, as agruras, as dificuldades do cotidiano da advocacia, combatendo o vilipêndio às prerrogativas profissionais, o aviltamento dos honorários, entre outras dificuldades e mazelas advindas daqueles que se divorciam do exato cumprimento das leis e não enxergam o(a) advogado(a) como agente indispensável à administração da justiça, como bem dispõe o artigo 133, do Diploma Constitucional brasileiro.

Portanto, além do Tribunal e os jurisdicionados receberem um novo olhar na difícil arte de julgar, o(a) futuro(a) desembargador(a) advindo(a) da advocacia deverá emprestar à côrte, além de sua experiência e conhecimento técnico jurídico, o compromisso com a defesa intransigente do Estado Democrático de Direito, com a justiça social, com a dignidade da pessoa humana, agindo com imparcialidade, ética, sensibilidade, empatia e, especialmente, com aguçado senso de justiça.

Por fim, e não menos importante, além das alvissareiras inovações no processo conduzido pela seccional sergipana da OAB, como as já citadas paridade de gênero e representatividade racial, as etapas de escolha pelos membros do Conselho Seccional e do colégio eleitoral da advocacia permitirão, seja através de sabatinas ou através da própria campanha dos candidatos, respectivamente, que a categoria avalie os currículos, as trajetórias, as qualidades e os compromissos, entre outros requisitos, para optar pelo(a) candidato(a) que preencha os melhores requisitos para bem representar todo(a)s o(a)s advogado(a)s sergipano(a)s no honrado e por diversas vezes premiado Tribunal de Justiça de Sergipe.

Que o(a) escolhido(a) esteja à altura para desempenhar as atribuições que lhe serão confiadas, honrando o Tribunal, a advocacia e sempre destacando os valores mais caros da Ordem dos Advogados do Brasil.

[*] Carlos Augusto Monteiro Nascimento é advogado, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE).



CNJ recomenda preservação da sustentação oral presencial nos tribunais

Posicionamento atende a um pedido da OAB Nacional; seccional de Sergipe acompanha desdobramentos

Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recomendou que os tribunais mantenham a sustentação oral presencial, reforçando sua importância para o pleno exercício da advocacia, a ampla defesa e o contraditório. A manifestação foi feita pelo ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, durante a primeira sessão ordinária do Conselho em 2025.

O posicionamento de Barroso atende a um pedido da OAB Nacional, que, juntamente com presidentes de seccionais – incluindo o presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa –, esteve reunida em fevereiro com integrantes do CNJ para tratar do tema. "Gostaria de dizer, a pedido da OAB, mas com o meu acordo e a minha recomendação, que os estados que já permitiam que o simples pedido do advogado levasse à sustentação oral não voltem atrás desse modelo. A sustentação oral só deve ser feita por gravação onde a sustentação presencial crie uma tal disfuncionalidade para o tribunal que isso seja imperativo", afirmou o ministro no plenário do CNJ.

A manifestação ocorre no contexto da Resolução 591/2024 do CNJ, que gerou preocupação na advocacia ao prever mudanças nos procedimentos de sustentação oral nos tribunais, possibilitando que ocorressem apenas por vídeos ou áudios gravados. Em resposta, o Conselho Federal da OAB solicitou a suspensão da norma. No final de janeiro, o CNJ acolheu parcialmente o pedido da entidade, dilatando os prazos para implementação da resolução em diversos tribunais.

Para a OAB, a recomendação de Barroso representa um avanço na defesa das prerrogativas da advocacia, ainda que não configure uma decisão definitiva sobre o tema. O presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, reforçou a importância da questão e se posicionou de forma incisiva. "A sustentação oral é uma ferramenta fundamental para a advocacia e para o equilíbrio do processo judicial. Seguiremos atentos para garantir que nenhum



Registro da reunião da OAB com o ministro Luís Roberto Barroso



Líderes da advocacia, entre os quais o presidente da OAB/SE, Danniel Costa, reuniram-se no CNJ em defesa da sustentação oral

retrocesso comprometa essa prerrogativa. Vídeo nunca foi e nem nunca será sustentação oral", afirmou.

A OAB/SE acompanha de perto os desdobramentos da questão e, segundo fontes ligadas à entidade, a mobilização nacional em defesa da sustentação oral continuará sendo uma prioridade. No dia 17 de fevereiro, Danniel Alves Costa e integrantes da diretoria da OAB/SE se reuniram com a nova presidente do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, desembargadora lolanda Guimarães, para discutir o tema. A nova administração do TJSE demonstrou sensibilidade à pauta, o que reforça a expectativa de que a sustentação oral presencial continue sendo garantida no estado.



Venha conhecer as nossas delícias!

SALGADOS • TORTAS • DOCINHOS SOBREMESAS • BEBIDAS • SORVETES

Servitnes almogol

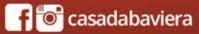
NOSSAS LOJAS:

Rua Arauá, 722 - São José **L** 79 3211.8080

Rua São Cristóvão, 197 - Centro **%** 79 3214.2241

JFC Trade Center, 2100 - Jardins 79 3211-8080 | 79 99874-8080

Rua Apulcro Mota, 549 - Centro **1**, 79 3214.1310



www.casadabavieraaju.com.br



Rodolfo Siqueira [*]

O ANPC e seus influxos processuais: mitos e realidades

Acordo de Não Persecução Cível (ANPC), apesar de ter seu nascedouro na Resolução nº 179 do Conselho Nacional do Ministério Público, somente fora instituído formalmente por meio da promulgação da Lei nº 13.964/19, que veio a modificar substancialmente a Lei de Improbidade Administrativa e, via de consequência, a lógica do Direito Administrativo Sancionador.

Contudo, apesar de gestado há alguns anos, o instituto ainda gera uma série de dúvidas, não só sobre sua aplicabilidade, como também em relação aos aspectos procedimentais que o cercam.

É bem verdade que a Lei nº 14.230, conhecida como nova Lei de Improbidade, jogou luz sobre alguns aspectos do ANPC, inclusive fixando as premissas legais para a celebração do acordo.

Porém, é possível estabelecer com tranquilidade que nós, operadores do direito, pouco conhecemos o instituto a fundo e seus aspectos procedimentais. Basta observarmos a carência de uma regulamentação mais vertical da matéria e a divergência de posições nos tribunais Brasil afora.

A divergência, aliás, é de perspectiva. O exemplo disso reside nas seguintes questões conceituais: afinal, a propositura do ANPC é obrigatória quando se está diante de uma situação em que a parte e o caso preenchem todos os requisitos para sua celebração. Isto é: trata-se de uma faculdade convencional ou um direito? E se for uma faculdade, a quem aproveita? Afinal, poder-se-ia dizer que o instituto veio com um propósito de impunidade, já que firmado por réus em ações civis de improbidade administrativa. Por outro lado, tem-se que o ANPC pode ser muito útil para o erário público, sobretudo quando se está diante de um cenário em que a parte que firma o ANPC e se compromete a devolver valores aos cofres públicos somente o faria justamente diante de um acordo.

Notem que essas primeiras reflexões são cruciais para avaliarmos os aspectos do ANPC, inclusive os procedimentais.

Outro ponto carente de uma solução pacificada é: se as partes (parte ré e Ministério Público) peticionam nos autos requerendo a suspensão do processo em ação de improbidade administrativa em razão de estarem entabulando um ANPC, como o Judiciário deveria se comportar?

É claro que um requerimento dessa natureza passa a ter um maior apelo se o acordo for considerado benéfico para a sociedade, (re)presentada no caso pelo Ministério Público.

Abre-se um parêntese para uma outra reflexão: o requerimento de suspensão do processo em razão das tratativas para o ANPC pode ser considerado um negócio jurídico processual entre as partes? E via de consequência, restringir o raio de decisão do Poder Judiciário em tais casos?

Vejam que, à medida que vamos respondendo às perguntas aqui expostas, colaboramos para uma melhor compreensão do instituto que, sim, merece um estudo aprofundado.

Apesar do tom retórico aqui adotado, não restam dúvidas (ao menos para mim) de que o instituto do ANPC pode e deve ser amplamente utilizado quando couber, restando as reflexões provocativas para que nós, em conjunto, aprimoremos seu uso.

Falando em acordo, firmo um acordo com vocês de que esse tema não será esquecido e, quem sabe, pode ser objeto de outro artigo. Até a próxima!

[*] Rodolfo Siqueira é especialista em Contencioso Cível e Eleitoral, membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep); membro da Comissão Especial de Direito Eleitoral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SE; colunista da Revista Advogados; membro fundador do Instituto Sergipano de Direito Eleitoral (Isde); palestrante e colaborador de eventos e obras jurídicas.

Meio século de qualidade impressa

Somos uma gráfica com raízes profundas e sólida tradição. Ao longo dos anos, construímos uma reputação de excelência e compromisso com a qualidade que orgulhosamente carregamos.

Recordamos com gratidão as décadas passadas, os desafios superados e os projetos que deram vida a suas ideias. Mas nossa jornada está longe de ser completa. Enquanto honramos nossa herança, nosso foco permanece no futuro.















Thiago Melo [*]

Perspectivas da advocacia previdenciária em 2025: oportunidades e desafios

advocacia previdenciária continua sendo uma das áreas mais promissoras para os advogados do Brasil. O sistema previdenciário brasileiro está em constante transformação, e a população vem envelhecendo progressivamente. A demanda por especialistas na área cresce significativamente a cada ano. Essa é uma área que vale muito a pena para o jovem advogado, exatamente pelo aumento consecutivo da procura por serviços jurídicos especializados na previdência social.

O crescimento da advocacia previdenciária pode ser conferido por diversos fatores. Entre eles, destacam-se as frequentes mudanças na legislação previdenciária, as dificuldades enfrentadas pelos segurados para obter benefícios e o envelhecimento da população brasileira. Esses fatores aumentam a necessidade de assistência jurídica qualificada, tornando a atuação do advogado previdenciarista cada vez mais essencial.

A Reforma da Previdência de 2019 trouxe consigo novas regras de transição, modificando critérios para aposentadoria e benefícios, o que gerou um aumento significativo na judicialização de demandas previdenciárias. Além disso, as sucessivas mudanças na administração pública e nas normas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) impõem desafios que exigem atualização constante dos advogados que atuam na área.

Para os advogados em início de carreira, a advocacia previdenciária representa uma excelente oportunidade de especialização e crescimento. A demanda por serviços previdenciários cresce ano após ano, garantindo um mercado de trabalho estável e promissor. Além disso, a possibilidade de atuar tanto na esfera administrativa quanto na judicial amplia o campo de atuação do profissional, oferecendo múltiplas oportunidades de captação de clientes.

Outro ponto positivo é que a advocacia previdenciária permite a construção de uma carreira sólida com relativa rapidez. Diferentemente de outras áreas do Direito, onde a clientela pode demorar a se consolidar, o previdenciarista lida com um público constante e recorrente, como aposentados, pensionistas e trabalhadores em busca de benefícios.

Apesar das oportunidades, a advocacia previdenciária exige do profissional um alto nível de especialização e dedicação. As constantes mudanças legislativas impõem a necessidade de atualização permanente. Além disso, os advogados enfrentam desafios, como a burocracia dos órgãos previdenciários, dificuldades no acesso a sistemas do INSS e a morosidade na tramitação de processos administrativos e judiciais.

Outro desafio relevante é a concorrência no setor. Com o aumento do interesse pela área, muitos advogados têm se especializado em direito previdenciário, tornando essencial a busca por diferenciais competitivos, como o atendimento humanizado, o uso de tecnologia para otimização de processos e a especialização em nichos específicos dentro da previdência, como benefícios por incapacidade e aposentadoria especial.

Assim, a advocacia previdenciária continuará sendo uma área de grande relevância e oportunidades em 2025. O aumento da demanda, impulsionado pelo envelhecimento populacional e pelas constantes mudanças na legislação, torna esse um campo fértil para advogados que buscam crescimento profissional e estabilidade. O jovem advogado que decidir militar nessa área terá à sua frente um mercado em plena expansão, com desafios significativos, mas, também, com enormes possibilidades de sucesso. A chave para se destacar será a atualização constante, a humanização no atendimento e o uso estratégico da tecnologia para oferecer um serviço de excelência.

[*] Thiago Melo é especialista em Direito Previdenciário, fundador do escritório TMS Advogados, presidente da Comissão de Celeridade e Apoio à Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) e assessor jurídico da Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe (Adema/SE).

YOCE TREINA VOCE AMA SUA ACADEMIA

NOVOSEQUIPAMENTOS

UNIDADES

ARACAJU

•CLUB JARDINS - GARCIA •BEACH - ATALAIA •LUZIA

ITABAIANA

SHOPPING PEIXOTO







@ACADEMIAPAULOBEDEU



ACADEMIAPAULOBEDEU.COM.BR



Emanuel Messias Barboza Moura Junior [*]

A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADVOCACIA: a inteligência e o artificial



debate sobre a Inteligência Artificial (IA) acabou, entre outras questões, colocando à frente do trabalho do advogado e da advogada uma novidade, com todas as vênias aos mais conservadores, dita por extraordinária. Uma inteligência criada e havida fora do corpo humano.

Para os mais incautos, a solução para a correria do dia a dia; para outros ainda mais açodados, a ferramenta capaz de solucionar diversos problemas que afligem a profissão. Basta um "click" e os assuntos estão disponíveis ao campo de visão do profissional.

O debate ganhou lume na sociedade, no Judiciário e na própria Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nesta, com a edição da Recomendação 01/2024, do Conselho Federal.

Para tantos, a quarta revolução (industrial, comunicação, automação); para outros mais céticos, um

engodo capaz de deslocar o operador do direito, a ponto de colocá-lo sob julgo da Al.

Bom, o que fazer? De fato, há revolução em andamento? E o papel do advogado será substancialmente alterado? Ou a nova inteligência substituirá o advogado?

Aqui, pensamos ser mais importante é que não existe inteligência artificial em essência. A inteligência no seu aspecto criativo é insubstituível. O que existe é a ampliação, a elevação, a potencialização de ferramentas de busca e de sintetização de dados e informações. O que parece é que estamos todos sendo empurrados para um único caminho e, com todas as vênias, os caminhos únicos são incompatíveis com a advocacia.

Sob essa premissa, o trabalho técnico, a capacidade de convencimento, o debate jurídico, a construção da credibilidade, a ética profissional e o networking superam em muito o elemento artificial da nova inteligência proposta.

A condução do tema sugere, em muitos casos, que há subordinação do advogado à tal da inteligência "artificial", quando na verdade, é o inverso. A impropriedade do uso do tema pode levar profissionais ao "automatismo gratuito" a ponto de desconfigurar a galhardia da liberdade, criatividade, altivez, independência características dos grandes tribunos. É preciso estar atento e forte, como diria Gal, em divino maravilhoso.

[*] Emanuel Messias Barboza Moura Junior é advogado, procurador do Banco do Brasil aposentado, pós-graduado pela Universidade de São Paulo (USP) e mestre pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Sócio do Eduardo Ribeiro Advogados, atuando há mais de 25 anos no direito empresarial, no direito público e no controle externo.



Novo, moderno e perto de tudo

ESTACIONAMENTO GRATUITO

CAFÉ DA MANHÂ INCLUSO SALA DE REUNIÕES

WI-FI

Chegou o equipamento que vai revolucionar o mercado de hospedagem em Lagarto e região. Integrado ao CentroSul Shopping, o hotel é um complexo diferenciado, onde você encontra quartos confortáveis, instalações contemporâneas e um delicioso café da manhã: um padrão único no interior de Sergipe. Lagarto merece esse empreendimento. Você merece esse hotel.





4

centrosulhotel.com.br RESERVAS: 79.2018.0428 © 79.99901.0606

(i) @centrosulhotel

Av. Contorno, nº 3795, São José, Lagarto -SE



Andrea Leite celebra 50 anos

ndrea Leite 'cinquentou'. Para comemorar as cinco décadas de vida, a advogada reuniu familiares, amigos e colegas de profissão numa linda festa realizada no dia 14 de fevereiro deste ano. O local escolhido foi o aprazível Duna Beach Club. À beira-mar, o restaurante fica localizado na Avenida Inácio Barbosa, antiga Rodovia José Sarney, que liga a Praia de Aruana ao Mosqueiro.

Além de saborear as inúmeras delícias servidas durante a celebração, os convidados se divertiram ao som de clássicos internacionais interpretados pelo cantor Zeq Oliver. Foi, sem dúvida, uma noite inesquecível!















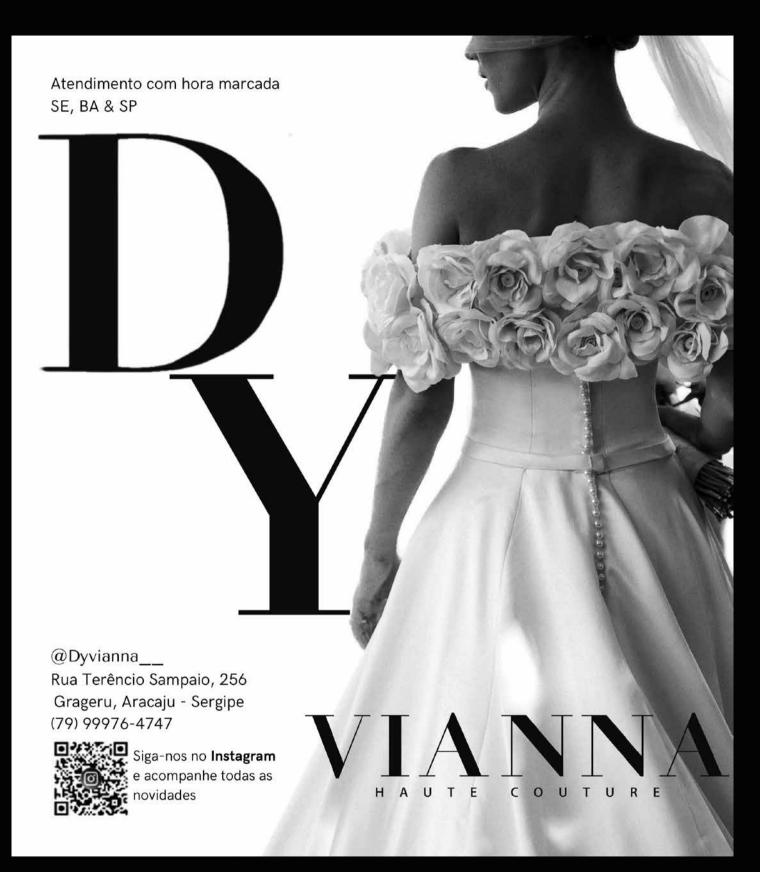












Advocacia em festa no lançamento da 19ª **Revista Advogados** no Porto Farol

oi no Porto Farol Eventos e Negócios, no Bairro Atalaia, onde a advocacia sergipana celebrou o lançamento da 19ª edição da **Revista Advogados**. A festa, que reuniu juristas, magistrados, empresários, médicos, jornalistas, entre outros convidados, aconteceu na noite de 13 de novembro do ano passado. Em destaque, as eleições on-line da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE), ocorrida naquele mesmo mês (veja matéria completa nesta edição).

Na noite de confraternização e de muita expectativa quando ao pleito eleitoral, o publisher da **Revista Advogados**, Clóvis Remacre Munaretto e a esposa dele, Ivone Munaretto, recepcionaram muitas personalidades, a exemplo de Danniel Alves Costa, que acabou sendo reeleito presidente da OAB/SE, Aroldo Franca, presidente da Valor Imobiliária, o ex-procurador-geral do Estado, Carlos Pinna de Assis Júnior, Alexandre Porto, proprietário do Porto Farol, o jornalista, radialista e publicitário Hugo Julião, entre muitos outros.































































































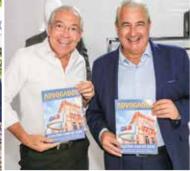


















































































Luis Beltrami [*]

Melhores investimentos para 2025: oportunidades e estratégias

cenário econômico brasileiro para 2025 apresenta desafios e oportunidades para investidores que buscam proteger e rentabilizar seu patrimônio, de forma a se beneficiarem de uma carteira de investimentos bemdiversificada. Este artigo explora as melhores opções para o ano, considerando renda fixa, renda variável, investimentos em dólar e ETFs de criptomoedas.

- 1. Renda fixa: com a previsão da taxa Selic fechar o ano em 15%, a renda fixa continua sendo uma opção atrativa. Para investidores que desejam previsibilidade e segurança, os títulos do Tesouro Direto, como o Tesouro IPCA+, são excelentes alternativas para proteção contra a inflação. Os CDBs, LCIs e LCAs de bancos sólidos também são opções interessantes, com retornos acima de 100% do CDI e isenção de imposto de renda no caso das LCIs e LCAs.
- 2. Renda variável: a Bolsa de Valores deve se beneficiar de um possível ciclo de cortes na Selic, tornando a renda variável uma alternativa relevante. Setores como energia, tecnologia e infraestrutura tendem a se destacar em 2025. Empresas sólidas, com bons fundamentos e histórico de crescimento consistente são boas escolhas para compor a carteira.

Os fundos imobiliários (FIIs) continuam atraentes, especialmente os que investem em logística e escritórios de alto padrão, setores que devem crescer com a recuperação econômica.

- **3. Dólar:** o dólar segue como uma proteção fundamental para investidores brasileiros, especialmente em momentos de incerteza política e econômica. Além da compra direta da moeda, alternativas como os fundos cambiais e os ETFs de mercados internacionais permitem exposição a ativos dolarizados sem a necessidade de abrir contas no exterior.
 - 4. ETFs de criptomoedas: o mercado de cripto-

moedas segue amadurecendo, e os ETFs de criptomoedas surgem como opções viáveis para investidores tradicionais que desejam exposição a esse setor sem a complexidade de operar diretamente em *exchanges*. No Brasil, ETFs atrelados ao Bitcoin e Ethereum são regulamentados e permitem diversificação na carteira com um nível maior de segurança jurídica.

Para 2025, uma carteira de investimentos equilibrada deve considerar a segurança da renda fixa, o potencial da renda variável, a proteção cambial e a inovação dos criptoativos. Os investidores podem se beneficiar dessas oportunidades ao construir um portfólio alinhado a seus objetivos financeiros. Contar com assessoria especializada é essencial para maximizar os retornos e minimizar riscos, garantindo que suas decisões sejam pautadas em análises criteriosas e bem-fundamentadas.



Mercado de criptomoedas segue amadurecendo, e os ETFs de criptomoedas surgem como opções viáveis

[*] Luis Beltrami é consultor financeiro e assessor de investimentos na XP. Telefone: (79) 98143-1251



Priscila Boaventura [*]

Autismo: terapia nos ambientes naturais

eve ser um passeio na floresta", foi o que disse um ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) num evento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, ao se referir às terapias baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA) realizadas nos ambientes naturais da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Por essa razão, cabe a análise jurídica de uma das principais controvérsias sobre o tratamento de saúde de pessoas com TEA: a recusa da cobertura contratual pelos planos de saúde para a terapia ABA em escolas e residências.

A Lei nº 12.764/2012 considera autista a pessoa com deficiência persistente e significativa da comunicação e da interação sociais, além de padrões restritivos e repetitivos de comportamento. Equiparando, assim, as pessoas com TEA às pessoas com deficiência, para todos os efeitos legais.

O TEA é um distúrbio incurável, cujos sintomas podem ser reduzidos com o tratamento adequado e precoce. A ABA é considerada uma das melhores práticas baseadas em evidências, com estudos que revelam sua utilidade, qualidade e eficácia.

A terapia fora do ambiente clínico não a descaracteriza como tratamento de saúde. Ao contrário: a aplicação terapêutica no ambiente onde a pessoa interage cotidianamente é essencial para o sucesso do tratamento.

E, embora haja entendimento jurisprudencial pacífico de que cláusula que exclui tratamento médico sob a justificativa de ausência contratual ou não previsão no rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) deve ser considerada nula, tem predominado nos tribunais a tese de que só há obrigatoriedade de cobertura pelos planos de saúde das terapias quando realizadas em ambiente clínico.

Decisão no Recurso Especial nº 2.064.964/SP dada pelo STJ concedeu direito ao tratamento multidisciplinar a beneficiário autista, com base na Resolução Normativa da ANS nº 539/2022, que assegura a cober-



tura pelas operadoras de qualquer método ou técnica indicados pelo médico assistente para o tratamento do TEA. No entanto, quando a terapia é realizada em ambiente natural, asseverou que o custeio das terapias para o TEA fora do ambiente clínico ou ambulatorial somente ocorrerá quando houver previsão contratual nesse sentido.

Além de contraditória, a decisão ignora a Lei nº 13.146/2015, que garante atendimento domiciliar multidisciplinar nas ações e serviços de saúde destinados à pessoa com deficiência. Prioriza a conveniência dos planos em detrimento da efetividade do tratamento de hipervulnerável. Carece ainda de fundamentação técnica, já que que, no *homecare*, o atendimento na casa do paciente não retira a abordagem de saúde do tratamento.

[*] Priscila Boaventura é advogada e auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas de Sergipe (TCE/SE), mestra em Administração Pública, especialista em Direito Administrativo, em Contratos e Licitações, em Inteligência Artificial Aplicada ao Direito e em Direito da Saúde, e pós-graduanda em Autismo, TDAH e Inclusão: Saúde, Família e Sociedade. É mulher com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e mãe atípica.

Tribunal de Justiça de Sergipe recebeu certificado de qualidade em transparência

TJSE foi prestigiado com o Selo Ouro na avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública



A presidente do TCE/SE, Suzana Azevedo, entregou o certificado de Selo Ouro à desembargadora Ana Bernadete Andrade, que representou o TJSE

corregedora-geral da Justiça, desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, representou o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) na solenidade de entrega de certificados de qualidade em transparência. O evento ocorreu no dia 17 de dezembro do ano passado, no Tribunal de Contas de Sergipe (TCE/SE).

O TJSE conquistou o Selo Ouro, com 93,53% de atendimento em transparência na avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

O Programa, que analisa o grau de transparência ativa nos portais dos órgãos públicos de todo o país, classifica-os a partir de índices que variam de 0% a 100%, conforme o atendimento aos 124 critérios definidos. Foram analisados 138 portais de prefeituras, câmaras municipais e outros órgãos estaduais como Ministério Público, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública. No total, 26 selos Diamante, 58 selos Ouro e 30 selos Prata foram conquistados.















São Lucas







CIRCUITO DE CORRIDAS

INSCRIÇÕES

AQUI

UNIMED





















Sua Agência. Seu Marketing.

Em breve muitos cases pra contar. Cada marca com sua estratégia, seu digital.



Paulo Gusmão Publicitário | Especialista em Mkt

> 79 99835.8701 ©@agenciap



Pagamento de férias e décimo terceiro salário para servidores temporários contratados pela administração pública

O pagamento do décimo terceiro salário e o gozo de férias anuais remuneradas acrescidas de pelo menos um terço são direitos sociais de todos os trabalhadores, e estão protegidos por meio do artigo 7°, incisos VIII e XVII da Constituição Federal da República de 1988. Os servidores públicos temporários têm direito ao pagamento destas verbas salariais?



A FAVOR Ana Karoline Santos Costa [*]

A discussão a respeito da extensão do art. 39, §3º, da Constituição Federal de 1988 aos servidores

temporários é legítima e plausível, haja vista a dinâmica social requerer a constante integração do texto constitucional às demandas casuísticas. Entretanto, a uniformização interpretativa da lei não corresponde a um múnus simples, visto que, no ímpeto de esclarecer e adequar a legislação às demandas judicias, a Suprema Corte encontra outros conflitos, nesse caso, entre direitos fundamentais e as próprias normas que os dispõem.

É diante desse contexto que a tese firmada em sede de Repercussão Geral pelo Tema 551 do Supremo Tribunal Federal se submete a questionamentos jurídicos e sociais. Ora, se de um lado se prima por uma interpretação que privilegia a Indisponibilidade e Supremacia do Interesse Público, por outro restam ameaçadas garantias basilares da Constituição Cidadã, qual seja: o direito, garantido a todos trabalhadores – por força do art. 7º da CF/88, ao décimo terceiro salário e às férias remuneradas.

Apesar de o Supremo Tribunal Federal ter fixado entendimento no sentido de que "os servidores temporários não fazem jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional, salvo (I) expressa previsão legal e/ou contratual em sentido contrário, ou (II) comprovado desvirtuamento da contratação temporária pela Administração Pública, em razão de sucessivas e reiteradas renovações e/ou prorrogações", uma análise mais profícua do texto constitucional demonstra que tais direitos sociais deveriam se estender a qualquer pessoa que exerça atividade laborativa subordinada, na forma da lei.

Isso porque, em sentido oposto ao que foi considerado pelos ministros julgadores, o décimo terceiro salário e as férias remuneradas acrescidas do terço constitucional não são direitos típicos dos servidores públicos efetivos, tampouco encontram única e principal previsão no capítulo atinente à Administração Pública. De fato, o art. 7º da Constituição Federal, mais especificamente os incisos VIII e XVII, determinam que estas são garantias próprias de todos trabalhadores urbanos e rurais.

Ato contínuo, o instituto da contratação temporária para atendimento de necessidade excepcional da Administração Pública, de fato, não estende ao contratado garantias típicas do servidor efetivo e/ou estatutário, como também não o vincula à situação de empregado, nos termos da Consolidação das Leis Trabalhistas, mas o aproxima de ambas situações jurídicas.

De tal modo, não nos parece razoável, nem nos termos procedimentais, quiçá no principiológico, negar que trabalhadores, de qualquer espécie, gozem de direitos sociais indispensáveis à dignidade da pessoa humana no âmbito da relação laboral verticalizada.

Nesse sentido, filio-me ao lúcido e irretocável o entendimento da ínclita ministra Rosa Weber ao votar pelo não provimento do Recurso Extraordinário:

[...] na esteira da jurisprudência desta Suprema Corte, entendo que devem ser estendidos aos servidores contratados temporariamente os direitos fundamentais sociais do trabalhador previstos no art. 7º da Constituição Federal, desde que observada a compatibilidade com o regime administrativo-estatutário.1

Não apenas pela garantia do Princípio da Equidade entre os servidores, mas, também, pela da Universalidade dos Direitos Fundamentais, as garantias sociais – e trabalhistas – previstas no art. 7º da Constituição Federal devem se estender aos servidores temporários.

Tal conclusão se legitima, especialmente, porque, ao contrário da expressão "empregados", o constituinte optou por garantir tais direitos aos "trabalhadores", os

quais, por sua vez, podem ser compreendidos como os inseridos em "todas as relações jurídicas caracterizadas por terem sua prestação essencial centrada em uma obrigação de fazer consubstanciada em labor humano".²

Nesse sentido, convenciono-me à tese de que aplicação os direitos fundamentais sociais dos trabalhadores, dentre os quais, estão inseridos o décimo terceiro salário e as férias remuneradas acrescidas do terço constitucional, devem se estender com especial atenção – e não limitação – aos servidores temporários.

1 Julgamento do Recurso Extraordinário 1.066.677 Minas Gerais, disponível em < DECISAO DO STF - TEMA 551 - CONTRATO TEMPORARIO.pdf >

2 1 DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 17ª ed. São Paulo: LTr, 2018, p. 334.

[*] Ana Karoline Santos Costa é advogada, graduada em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).



CONTRA Diogo Maia Brandão [**]

O Supremo Tribunal Federal (STF), ao apreciar o Tema 551 da repercussão geral, fixou a tese de que:

"Servidores temporários não fazem jus ao décimo terceiro salário e às férias remuneradas acrescidas do terço constitucional, salvo (I) expressa previsão legal e/ou contratual em sentido contrário, ou (II) comprovado desvirtuamento da contratação temporária pela Administração Pública, em razão de sucessivas e reiteradas renovações e/ou prorrogações".

Com base nessa premissa, o servidor público temporário contratado com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, não tem direito a verbas trabalhistas, como o décimo terceiro salário e as férias acrescidas do terço constitucional, salvo se houver expressa previsão legal ou contratual em contrário.

Para uma análise mais aprofundada do caso, é necessário examinar o art. 37, IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação temporária pela Administração Pública para atender a situações de excepcional interesse público. A norma constitucional

em questão possui eficácia limitada e delega ao legislador ordinário a responsabilidade de estabelecer os casos de contratação por prazo determinado, garantindo aos entes federados autonomia para legislar sobre o tema.

Vale destacar que as contratações temporárias para a prestação de serviços de excepcional interesse público possui natureza jurídico-administrativa e não geram vínculo trabalhista entre o contratado e Administração Pública, devendo ser analisados os termos do artigo 39 da Constituição Federal, que trata sobre os servidores públicos.

O parágrafo terceiro do artigo 39 irá tratar sobre a remuneração dos servidores ocupantes de cargo público, garantindo aos mesmos, dentre outros direitos, o pagamento do décimo terceiro salário e das férias acrescidas de um 1/3, previsto no artigo 7°, incisos VIII e XVII da Constituição Federal.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional limita o pagamento de férias acrescidas de um terço e do décimo terceiro salário aos servidores efetivos, excluindo os servidores temporários, em razão do vínculo precário existente com a Administração Pública.

Ademais, a norma prevista no artigo 39, § 3°, da Constituição Federal, não se aplica aos servidores contratados por prazo determinado nos termos do art. 37, IX, da Carta Magna, devido ao princípio da especificidade. Os direitos dos servidores temporários

devem, portanto, ser regulados por legislação ordinária ou por normas contratuais específicas.

Só haverá a extensão do pagamento destes direitos aos servidores temporários se o Poder Público desvirtuar a natureza do contrato temporário, mediante sucessivas renovações e/ou prorrogações contratuais, de modo que o contrato temporário perdure além do tempo razoável. Neste caso, deverão ser efetivamente demonstrados a nulidade do contrato temporário.

Somente neste caso, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal se posiciona favorável ao pagamento das férias acrescidas do terço constitucional e do décimo terceiro salário ao servidor temporário.

Nesse contexto e de acordo com a tese jurídica fixada no Tema 612 de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal, "para que se considere válida a contratação temporária de servidores públicos, é preciso que: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público

seja excepcional; e) a contratação seja indispensável, sendo vedada para serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob a jurisdição das contingências normais da Administração".

Assim, uma vez comprovada a excepcionalidade da razão para a celebração do contrato temporário, o termo inicial e final do contrato, bem como a indispensabilidade e a temporalidade da necessidade, o contrato temporário firmado com o servidor público será válido, devendo prevalecer as disposições contratuais e a legislação ordinária promulgada pelo ente público federado.

Portanto, na ausência de previsão legislativa ou contratual quanto ao pagamento de férias acrescidas do terço constitucional e décimo terceiro salário para o servidor público temporário, não há direito ao recebimento dessas verbas, conforme a tese jurídica fixada no Tema 551 da repercussão geral do Supremo Tribunal Federal.

[**] Diogo Maia Brandão é advogado, graduado em Direito e especialista com Pós-Graduação Latu Senso em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, ambos os cursos pela Universidade Tiradentes (Unit).





Danila Leite [*]

Como enfrentar o assédio dentro da empresa?

abemos que os assédios moral e sexual são uma violência perversa no mundo do trabalho, que violam a dignidade e o bem-estar da pessoa. É um tema inevitavelmente espinhoso e delicado para muita gente. Por isso, deve ser tratado com o máximo de consciência e integridade por parte das lideranças nas instituições públicas e privadas.

A existência da prática dos assédios moral e sexual na ambiência laboral é uma vergonhosa realidade em muitas instituições do país, que atinge todos os gêneros. Isso é inaceitável! É premente pensar: "O que estou fazendo para combater o assédio dentro da minha empresa?".

No âmbito da legislação para empresas, em agosto de 2024, o Ministério Público do Trabalho, promulgou nova norma regulamentadora nº1 (NR-1), que inclui os assédios moral e sexual como um risco psicossocial que as empresas devem gerenciar e que elas possibilitem um ambiente saudável e respeitoso para todos.

A partir de maio de 2025, será obrigatório que empresas adotem práticas para identificar e gerenciar riscos psicossociais, aqueles fatores invisíveis que, ao longo do tempo, podem afetar o desempenho e o bem-estar das equipes. Ansiedade, depressão, burnout precisarão ser tratados com o mesmo rigor dos riscos físicos na prevenção e no enfrentamento. Portanto, é dever legal realizar capacitação, orientação e sensibilização a respeito do assunto.

Espera-se que a empresa faça cuidadosamente o mapeamento dos riscos psicossociais, desenvolva um plano de ação estratégico que envolva todas as lideranças, promova uma política de suporte psicológico e monitoramento contínuo. Nesse viés, é fundamental o papel do líder consciente da problemática, que estimule a colaboração entre os liderados e que



A existência da prática dos assédios moral e sexual na ambiência laboral é uma vergonhosa realidade em muitas instituições do país

tenha uma atenção profunda sobre a saúde mental dos colaboradores com equidade e não discriminação.

No âmbito público, o Ministério da Gestão e Inovação dos Serviços Públicos instituiu, por meio da portaria nº 6.719/2024, o Plano Federal de Prevenção e de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações. É urgente executar esse compromisso institucional. Agora é lei cuidar das pessoas. Com a legislação, espera-se que as empresas adotem uma postura de compromisso em prevenir ou combater o assédio, quebrem alguns padrões de comportamento que afetam a saúde física e mental dos trabalhadores, e, assim, vislumbre-se um futuro do trabalho mais saudável.

[*] Danila Leite é advogada, sócia júnior do Lisbôa Prado, Pereira & Lima Advocacia, palestrante e consultora em Diversidade e Prevenção ao Assédio. Instagram: @danilaleitee



Wesley Lemos [*

Encontrando **beleza** na **simplicidade**

izem que a felicidade está nas coisas mais simples. Seja na luz do sol que invade os lares ao amanhecer, ou no céu azul pincelado de laranja ao pôr do sol ou ainda na brisa que refresca o corpo em dias intensos de calor. Foi esse conceito de encontrar beleza na simplicidade que me motivou a criar um projeto especial para a Casacor Sergipe 2024, realizada de 18 de setembro a 8 de dezembro, em uma casa bem próxima ao mar no Bairro Atalaia, em Aracaju. Assim, inspirado pela canção "Casinha Branca", composta por Gilson, fiz surgir o espaço Estesia Deca, um lugar tão aprazível e aconchegante, que despertou nos visitantes da mostra a vontade de vivenciar o que o simples pode proporcionar.

A casa totalmente branca tem 65 metros quadrados de área construída, onde dois telhados, com influência em chalés e casas do campo, mesclam amplitude e acolhimento na medida certa. Simples e singela, possui quatro paredes apoiadas sobre tesouras de madeira e pilares. Além disso, com assinatura da paisagista Lainy Lemos, um jardim com 20 metros quadrados concretiza o desejo expresso na música de Gilson sobre ter "um lugar de mato verde pra plantar e pra colher".



Totalmente branca, a casa tem 65 metros quadrados de área construída com dois telhados, influência em chalés e casas do campo



Solitude, recolhimento e descanso: casa branca é propícia para os amantes da leitura ou para os que se aventuram a escrever



Projetei uma casa onde as sensações se conectam com a natureza, para ser um lugar para o autoconhecimento, unindo a arquitetura e a espiritualidade. Diante disso, foi pensando nessa conexão de sensações que promovi a interação do interior com o exterior, criando o que chamei de ponto de fuga para a natureza de um paisagismo tropical.

Vale destacar que a ideia de solitude, recolhimento e descanso salta aos olhos. Por ser baseada em espaços contemporâneos para cura espiritual e da consciência, a "Casinha Branca" é propícia para os amantes da leitura ou para os que se aventuram a escrever, por exemplo. Foi um espaço que deixamos para trazer a estesia, que é a tradução dessa formação de sentimento e bem-estar ao encontrar beleza no espectro da alegria e na busca do eu interior. É um verdadeiro refúgio, que evoca tranquilidade e harmonia, onde os visitantes possam se desconectar do ritmo agitado do dia a dia.

A fim de transmitir leveza e aconchego, lancei mão de uma paleta de cores claras, de elementos naturais e de inúmeras obras de arte. Também concretizei o conceito de sustentabilidade ao projetar aberturas que possibilitaram melhor conforto térmico, otimizando o uso da luz natural e da ventilação, seguindo, inclusive, os direcionamentos da prática milenar chinesa Feng Shui.

Simples e singela, a casa branca possui quatro paredes apoiadas sobre tesouras de madeira e pilares



Uso de obras de arte e de texturas acentua a sensação de aconchego e acolhimento

A casa branca é um lugar para o autoconhecimento,

unindo a arquitetura e a espiritualidade

Como o tema foi "De Presente, O Agora", a Casacor Sergipe buscou ampliar reflexões sobre sustentabilidade e ancestralidade, propondo uma conexão entre o passado e o presente. Nesse sentido, a casa branca foi uma espécie de retorno às minhas origens. Meus primeiros projetos foram executados com materiais mais simples, de baixo impacto para o meio ambiente, sem rebuscamentos ou grifes. Assim, contando com minha expertise conquistada em duas décadas e meia em atividade, encontrei um modo de juntar o elegante e o simples ao trabalhar com o essencial, com o que é tangível a nós no sentido da beleza, do conforto e das coisas afetivas, aquelas que fazem parte da nossa história.

Essa é uma arquitetura mais acessível a todos, e os visitantes da Casacor Sergipe compreenderam o recado. Tanto que nosso escritório teve grande procura em virtude desse projeto. Desde a mostra no fim do ano passado até o início de fevereiro deste 2025, já foram fechados cinco projetos com base na casa branca. E nós estamos superpreparados para atender à demanda das pessoas que querem construir uma casa compacta, que eu chamo de small house, uma casa pequena, mas que tem de tudo um pouco: beleza, elegância, aconchego, aco-Ihimento, pertencimento e muito mais.

[*] Wesley Lemos é arquiteto e designer pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Tiradentes (FAU-Unit). Atua no mercado brasileiro de alta decoração, arquitetura, design e arte. Atualmente, vive e trabalha em São Paulo, Sergipe e Bahia. É diretor criativo e responsável técnico pelo Wesley Lemos Arquitetura & Design. E, em 2024, em projeto de expansão da própria marca, criou o ESTÚDIO W+, atuando, principalmente, em projetos voltados ao mercado imobiliário.



Os tons claros estão por toda a casa: nos móveis, revestimentos e objetos, transmitindo leveza



Sustentabilidade: otimização do uso da luz natural e da ventilação contribui para deixar os ambientes mais aconchegantes





AQUI NASCE O
FUTURO





BEIRARI¹³⁰

NSEMPREENDIMENTOS.COM.BR 79 98119-1578

Márcio Rollemberg Leite era um militante em essência

Com formação em Direito, tornou-se também jornalista, tendo se destacado em diversos periódicos do Estado

GILFRANCISCO [*]

árcio Rollemberg Leite foi um importante intelectual na formação das ideias políticas em Sergipe. Ele era um militante em essência, com ideias progressistas e de esquerda que o levaram naturalmente ao jornalismo. A vocação para reportar as notícias surgiu ainda muito jovem, o que o fez se entregar especialmente à essa profissão em paralelo ao Direito.

Nascido em 14 de abril de 1919, no Engenho Angico, no município sergipano de Riachuelo, Márcio era de família tradicional e numerosa, sendo descendente da linhagem dos "Leite", cujos primeiros registros datam de 1258. É fruto do casamente entre o médico Sylvio Cezar Leite e Lourença Dias Coelho e Melo Rollemberg, filha do Barão de Itaporanga. O casal teve cinco filhos: Gonçalo Rollemberg Leite, Francisco Leite Neto, José Rollemberg Leite, Alfredo Rollemberg Leite e Márcio Rollemberg Leite.

Do segundo casamento com Guiomar Sampaio Leite, nasceram Fernando Sampaio Leite, Josefina Leite Campos e Clara Leite Resende. Detalhe: cada um dos filhos do médico Sylvio Leite teve destaque em fortes áreas de articulação e poderio representativo de Sergipe.

Formação

A primeiras letras de Márcio Rollemberg Leite foram aprendidas em escolas particulares, na cidade natal dele e em Aracaju. Na capital sergipana, ele cursou parte do Secundário no Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora e no Colégio Tobias Barreto. Nessa escola, em 1935, com os colegas José Barreto, Sindulfo B. Filho, Gustavo Dantas, Paulo Garcez e Durval Maynard, ele dirigiu o jornal estudantil Boletim nº 2, órgão do Grêmio Lítero-Científico de Tobias Barreto.



Márcio Rollemberg Leite foi um importante intelectual na formação das ideias políticas em Sergipe

Depois, matriculou-se no curso complementar do Colégio Atheneu Sergipense, onde teve como colegas os irmãos Joel e Paulo Silveira, João Nou, entre outros. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade Nacional, no Rio de Janeiro, tendo atuação de destaque na União Nacional dos Estudantes (UNE). Regressando a Sergipe, fixou residência em Aracaju, onde iniciou as carreiras de advogado e jornalista.

Militância estudantil

Desde muito cedo, Márcio Rollemberg Leite se iniciou nos movimentos de agitação política estudantil, escrevendo artigos e poemas para os jornais escolares. Já era, naquela época, uma pessoa ligada ao estudo e à inteligência de um modo geral. Inclusive, a militância na imprensa estudantil fez com que Márcio Rollemberg Leite participasse de inúmeras publicações.



academico Marcio Rollemb erg Leite

O sergipano de Riachuelo concedeu entrevista ao jornal Diário Carioca

Em 7 de fevereiro de 1945, após o falecimento do poeta Enoch Santiago Filho, o Grêmio Cultural Clodomir Silva, para homenageá-lo, promoveu um concurso de poesia social, a fim de incentivar a cultura no meio estudantil. Márcio Rollemberg Leite fez parte da comissão julgadora, composta também pela professora Ofenísia Soares Freire e por Walter Sampaio. O aluno vencedor foi Florival Ramos de Souza, que arrebatou a 1ª e 2ª colocações com os poemas "Despertar da Manhã" e "Canto da América".

Em Sergipe, Márcio Rollemberg Leite dividiu a direcão do Diário de Sergipe com João Maynard Barreto. de 1944 até a edição de 3 de março de 1945. Passou a militar no Jornal do Povo, órgão ligado ao Partido Comunista, em janeiro de 1946, permanecendo até a edição de 12 de agosto do mesmo ano. Em junho de 1948, Márcio Rollemberg travou polêmica com o jornalista udenista Paulo Costa, diretor do Sergipe--Jornal, por meio do Diário de Sergipe.

Tendo iniciado a publicação no final do mês de novembro, o semanário sergi-

pano Jornal do Povo (1945-1948) foi dirigido por vários jornalistas, começando pelo advogado Márcio Rollemberg Leite, seguido pelo filósofo João Batista Lima e Silva, e finalizando com o advogado Carlos Garcia. O periódico alcançou em edição de abril de 1946 uma tiragem de 2 mil exemplares, caso raro para um semanário. Vale res-

2ª serie:
Marcio Rolemberg Leite —
Portugués 66, Francés 52, Inglés 83, Historia 96, Ceografia 79, Matematica 81, Ciencias 55, Desenho 41, media de conjunto 69.
José Luiz Bitencourt — Portugués 53, Francés 75, Inglés 86, Historia 82, Ceografia 72, Matematica 69, Ciencias 68, Desenho 52, media de conjunto 68.
Washington Pereira de Azevedo — Portugués 57, Francés 80, Inglés 87, Historia 51, Geografia 63, Matematica 74, Ciencias 53, Desenho 54, media de conjunto 65. saltar que, ao longo da trajetória como jornalista, Márcio colaborou

Antonio Machado - Portu

Vida escolar

Colegio Salesiano "N. S

Auxiliadora"

Curso secundario

Antonio Machado — Portu-guês 54, Francês 74, Inglês 63, Historia 61, Geografia 66, Mate-matica 64, Ciencias 48, Desenho 56, media de conjunto 61. Salustiano de Oliveira Silva — Português 61, Francês 49, Inglês 87, Historia 58, Geografia 63, Matematica 67, Ciencias 46, De-

Boletim escolar de Márcio Rollemberg Leite, de 1934, quando estudava a 2ª série do Secundário

em diversos periódicos: Revista

Época (SE); Diário de Sergipe; Correio de Sergipe; Boletim n°2: O Seminário (RJ): A Juventude (SE): Voz do Estudante (SE); Diário Carioca (RJ), entre outros.

Prisão na ditadura

Após o golpe militar e civil de 1964, Márcio Rollemberg Leite foi preso quando atuava como juiz de direito da Comarca de Gameleira, na Zona da Mata. em Pernambuco. Segundo o Diário de Pernambuco. edição de 23 de maio daquele ano, além do sergipano, dois outros juízes também foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional: Edgar Homem de Sigueira, da Comarca de Olinda, e João Batista Neto, da Comarca de Barreiros.



Em 1978, Márcio Rollemberg Leite publicou "Flagelos e Esperanças", uma coletânea de poemas que retratam a realidade nordestina

Em 1978, Márcio Rollemberg Leite enveredou pela literatura ao publicar o livro de poemas "Flagelos e Esperanças". Impresso pela Revista Continente Editora, do Rio de Janeiro. o livro é uma coletânea de poemas que retratam a realidade nordestina. O lançamento da publicação aconteceu em Aracaju, no dia 27 de dezembro daquele ano, e atraiu grande número de intelectuais.

Márcio Rollemberg Leite faleceu a 25 de maio de

1980, em Aracaju, aos 61 anos. Ele era casado com Haydée Gouveia Leite, com quem teve Alberto Romeu Gouveia Leite. O filho, inclusive, se tornou desembargador do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE).

> Certidão de óbito de Márcio Rollemberg Leite mostra que ele foi sepultado no Cemitério Santa Isabel, em Aracaju



[*] [*] Gilfrancisco é jornalista, professor universitário e escritor. É, ṭambém, membro do Grupo Plena/CNPq/UFS e do GPCIR/CNPq/UFS. É, ainda, Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: gilfrancisco.santos@gmail.com

Sônia Pedrosa [*]



Penedo Nem só de praia vive Alagoas





Patrimônio histórico, Igreja Nossa Senhora da Corrente é tombada pelo Iphan. No interior dela, há azulejos portugueses e piso de cerâmica inglesa

ituada às margens do Rio São Francisco, Penedo é uma cidade fundada no século XVI, repleta de charme colonial, cultura rica e paisagens bucólicas. Trata-se de uma das cidades mais antigas do estado alagoano. As ruas nos levam de volta ao passado, especialmente quando encontramos pelo caminho as igrejas barrocas e o casario colonial. O conjunto histórico da cidade foi reconhecido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como um dos mais importantes do Nordeste.

Localização

Penedo está do outro lado do Rio São Francisco, a aproximadamente 120 quilômetros de Aracaju, capital de Sergipe. Para chegar lá, é só pegar a BR-101 e a SE-335. Foram pouco mais de duas horas de carro.

O que ver em Penedo

A cidade está cheia de atrativos, a exemplo das igrejas de São Gonçalo Garcia dos Homens Pardos, construída no século XVIII; a Igreja de Nossa Senhora

da Corrente, com azulejos portugueses e piso de cerâmica inglesa; e a Igreja de Santa Maria dos Anjos, do Convento de São Francisco. Além das igrejas, temos o Teatro Sete de Setembro, o primeiro do estado, lindo por dentro e por fora; o Paço Imperial, que recebeu Pedro II na passagem por Penedo; o Cinema São Francisco, que já abrigou o Festival Nacional de Cinema.

A Prefeitura de Penedo também é ponto turístico, uma vez que o prédio do século XVIII é um dos mais bonitos da cidade, junto com a Cúria Diocesana, que funciona numa antiga residência de 1892. Ela pertencia ao comerciante Sizino Barreiros, que trouxe a planta de Paris em uma de suas viagens. Esse homem era um mecenas das artes e exímio violinista, e costumava promover saraus, apresentações de ópera, piano e concertos musicais.

Outro local que vale a visita é o Oratório da Força, construído em 1769. Ali, celebravam missa, onde as tropas de soldados rezavam e cantavam hinos sacros. Também era o lugar onde os condenados aguardavam a hora da execução. E, por fim, a Alfândega, a mais antiga instituição tributária do mundo.





Penedo tem o Rio São Francisco como parte do cenário, que fica ainda mais bonito durante o pôr do sol

Onde se hospedar

A minha sugestão é o Hotel São Francisco, o mais antigo e tradicional hotel de Penedo. Muito bem conservado, limpo e bem localizado, esse hotel ainda é o preferido de quem chega. Mas existem inúmeras opções de hospedagem na cidade.

Onde comer

Nós experimentamos o restaurante do hotel, que é muito bom; a Pizzaria Be-Bop's, que serve uma pizza maravilhosa, além de hamburgers e sobremesas – os donos são sergipanos. O Oratório é outra opção de restaurante. Ele fica às margens do rio e serve uma comida maravilhosa, além do staff ser muito atencioso. Depois, vimos o Vila Dão Pêdu, que reúne várias opções numa construção charmosa, mas que ficou para a próxima vez. Certamente, vamos voltar a Penedo.





Localizada no Centro, Igreja de São Gonçalo Garcia dos Homens Pardos é símbolo da história de Penedo e um belo exemplo da arquitetura barroca









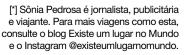




1 – O lendário Hotel
São Francisco é o mais
antigo e tradicional de
Penedo. 2 – Datado do
século XVIII, o belo prédio da prefeitura também é ponto turístico.
3 – A fachada do Teatro
Sete de Setembro revela
a imponência da época.



4 – Histórico, o Teatro Sete de Setembro foi o primeiro do estado e ainda funciona.
5 – Mais história com a Igreja de Santa Maria dos Anjos, no Convento de São Francisco.
6 – Praço Imperial, que recebeu Dom Pedro II na passagem por Penedo.
7 – A pizzaria Be-Bop's é uma das boas opcões para comer na cidade.



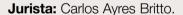


Gabriela Milano

Gabriela Milano Loureiro de Souza é uma das advogadas mais renomadas de Sergipe. Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes (Unit), ela contabiliza 18 anos na profissão desde que se formou em 2007.

No currículo, apresenta atuações em escritórios importantes de Sergipe, como o Paulo Ernani de Menezes Advogados Associados, Pessoa & Pessoa Advogados Associados, RR Advocacia e Viação Progresso. Hoje, aos 40 anos, é sócia do Viana Milano Advogados Associados.

Além disso, Gabriela é conselheira seccional da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE), presidente da Comissão de Sociedades de Advogados da OAB/SE, presidente do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados de Sergipe (Cesa/SE) e conselheira da Associação Sergipana de Advogados Trabalhistas (Assat). A seguir, descubra um pouco sobre as predileções de Gabriela Milano.



Livro: Bíblia.

Lugar: Cancún, na Cidade do México.

Filme: "Férias Frustradas", de 2015, dirigido por John Francis Daley e Jonathan M. Goldstein. (Nada melhor do que uma boa comédia para relaxar da rotina pesada da advocacia).

Time: Grêmio.

Cantor: Nando Reis.
Cantora: Madonna.
Ator: Antônio Fagundes.
Atriz: Fernanda Montenegro.

Mito: Deus.

Esporte: voleibol. **Hobby:** viajar.



Longe do escritório e dos tribunais, Gabriela Milano opta por cenários diversos, desde prédios históricos a praias paradisíacas

Prato favorito: qualquer tipo de massa.

Programa de TV: Friends.

Música: "All Star", composição do Nando Reis.

Fato da História: a admissão de Myrthes Gomes de Campos, em 1906, como a primeira mulher a exercer a advocacia no Brasil. Na época, o ambiente jurídico era completamente dominado por homens, e a luta dela para ser reconhecida como advogada abriu portas para muitas outras mulheres na profissão.

Frase/Citação: "Pés, para que os quero, se tenho asas para voar?" (Frida Khalo).

Essa citação representa a força e a resiliência das mulheres para superarem desafios, independência e a busca pela liberdade, seja na vida, na arte ou em qualquer outro espaço que desejem ocupar.



Aluga sem fiador, sem caução e sem burocracia.

Somos especialista em aluguéis comerciais. Temos salas para seu escritório no melhor local da cidade.

> Quer alugar? Tem na Valor!



www.valorimobiliaria.com.br

Advogado(a), aqui na Clinradi, seus exames de imagens são mais claros e os diagnósticos são mais precisos.

 Aparelhos de tomografia, ressonância e PET Scan mais modernos.

 Exames mais rápidos e precisos pelo uso da Inteligência Artificial.

· Menor exposição a radiação.

 Fácil acesso e amplo estacionamento.

· Ampla rede de convênios.

 Agendamento pelo WhatsApp.



3022-8850 | @clinradi

Av. Antônio Carlos Leite Franco, 500 - Jardins



MARQUE SEU EXAME

